



Brasília, 8 de setembro de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 34

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	8
Gabinetes de Autoridades.....	11
Gabinete do Presidente	11
Comissões, Comitês e Conselhos.....	11
Comissão de Coordenação Geral.....	11
Secretaria-Geral da Presidência.....	20
Instituto Serzedello Corrêa	20
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	21
Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.....	24
Serviço de pós-graduação, incentivos e seleção	24
Secretaria-Geral de Administração.....	27
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	27
Secretaria de Gestão de Pessoas	47
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	52
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	54
Diretoria de Pagamento de Pessoal	61
Diretoria de Saúde.....	69
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	71
Secretaria-Geral de Controle Externo	72
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	72
Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria	72
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	73
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	73
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	74
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	75
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	76
Secex-GO.....	79
Secex-MS.....	80
Secex-MT.....	81
Secex-PR.....	83
Secex-RS.....	83
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	84
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	84
Secretaria de Controle Externo da Saúde	85
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	89
Secex-BA.....	91
Secex-PB.....	94
Secex-PE.....	94
Secex-RN.....	95
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	96
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	96
Secretaria de Macroavaliação Governamental	98
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente	99
Secex-AM	100
Secex-TO	101
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	102
Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana	102
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	104
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos	106
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes.....	109
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	109
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	111
Secex-ES.....	113
Secex-RJ	114
Secex-SP	114

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO - TCU Nº 262, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

Altera a Resolução-TCU nº 257, de 6 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências constitucionais e legais, tendo em vista os estudos e pareceres que constam do processo TC 007.348/2014-2,

considerando a necessidade de definir procedimentos relativos ao processo de transição da gestão, resolve:

Art. 1º O preâmbulo da Resolução-TCU 257, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências, e tendo em vista o disposto nos art. 16, inciso II, 188-A, parágrafo único, e 244, § 1º, do Regimento Interno,

considerando a necessidade de definir procedimentos relativos ao funcionamento do sistema de planejamento e gestão da estratégia do Tribunal, em especial, no que se refere à formulação, ao acompanhamento, à aferição de resultados dele decorrentes e ao processo de transição de gestão, resolve:”

Art. 2º Fica alterado o inciso II do art. 13 da Resolução-TCU 257, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

II - Plano de Controle Externo: pelo Plenário, por iniciativa do Presidente, por meio de comunicação, até a última sessão do mês de março, após consulta prévia aos relatores;”.

Art. 3º Fica incluído na Resolução-TCU 257, de 2013, o Capítulo VI-A, com a denominação “DA TRANSIÇÃO DA GESTÃO”.

Art. 4º Ficam incluídos os arts. 22-A, 22-B, 22-C, 22-D, 22-E, 22-F, 22-G e 22-H no Capítulo VI-A da Resolução-TCU nº 257, de 2013, nos seguintes termos:

“Art. 22-A. A transição da gestão é o processo que objetiva assegurar a continuidade administrativa e contribuir para a promoção da boa governança no âmbito do TCU.

Art. 22-B. O processo de transição tem início sessenta dias antes da eleição do próximo Presidente do TCU e se encerra com a entrada em exercício deste.

§1º O processo de transição de gestão ocorrerá nos anos em que não houver possibilidade de recondução do Presidente e do Vice-Presidente aos seus respectivos cargos, na forma prevista no art. 24 do Regimento Interno.

Art. 22-C. O processo de transição de gestão será coordenado pelo Vice-Presidente.

Art. 22-D. O Vice-Presidente deverá indicar formalmente equipe de transição com respectivo coordenador, que terá acesso aos dados e informações referentes à gestão em curso.

§ 1º A equipe de transição contará, no máximo, com quatro integrantes.

§ 2º A participação de servidores na equipe de transição poderá ser realizada com prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições.

Art. 22-E. A CCG será responsável pela interlocução com o coordenador da equipe de transição indicada pelo Vice-Presidente.

Art. 22-F. A CCG entregará à equipe de transição, em até cinco dias úteis após sua designação formal, relatório contendo os seguintes elementos básicos:

I - planejamento estratégico em vigor;

II - planejamento tático em vigor;

III - situação da execução das metas e dos trabalhos relevantes presentes nos planos estratégico e tático em vigor;

IV - trabalhos de especialista e grupos de trabalho em andamento com indicação de prazo para conclusão e produtos a serem entregues;

V - proposta orçamentária para o exercício seguinte;

VI - proposta de atualização, caso haja, do plano estratégico em vigor;

VII - relação das licitações em andamento;

VIII - relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência;

IX - relação dos acordos de cooperação em vigor e respectivos prazos de vigência;

X - sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento, se houver;

XI - projetos de lei em andamento no Congresso Nacional de iniciativa do TCU, se houver; e

XII - projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do TCU.

Art. 22-G. O Vice-Presidente poderá solicitar espaço físico e equipamentos necessários aos trabalhos da equipe de transição.

Art. 22-H. O coordenador da equipe de transição poderá requisitar, por meio da CCG, informações às unidades da Secretaria do Tribunal que deverão fornecê-las em tempo hábil e com a necessária precisão.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) fornecer o apoio técnico necessário ao bom andamento dos trabalhos da equipe de transição, nos termos do art. 68 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

(Publicada no DOU de 8/9/2014, Seção 1, p. 72)

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 2323/2014 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo nº TC 007.348/2014-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Administrativo
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.

4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo envolvendo proposta de resolução no intuito de alterar a Resolução-TCU 257, de 6 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso XIV, da Lei 8.443/1992 e 73 a 84 do Regimento Interno, aprovar o projeto de resolução em anexo;
- 9.2. determinar à Seses que providencie a republicação consolidada da Resolução-TCU 257/2013;
- 9.3. autorizar o arquivamento dos autos, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.

10. Ata nº 34/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 3/9/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2323-34/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro que votou com ressalva: Raimundo Carreiro.

13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.4. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO

TC 007.348/2014-2

Natureza: Administrativo

Órgão: Tribunal de Contas da União

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO-TCU 257, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA GESTÃO NO ÂMBITO DO TCU.

TRANSCURSO DO PRAZO SEM OFERECIMENTO DE
EMENDAS OU SUGESTÕES POR PARTE DOS MINISTROS,
MINISTROS-SUBSTITUTOS OU PROCURADOR-GERAL.
PARECER PELA APROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto, como parte do relatório, o parecer elaborado no âmbito da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), com as adequações de formato que julgo pertinentes (peça 1):

“Trata-se de representação formulada pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), destinada a regulamentar, por meio de alterações na Resolução TCU nº 257, de 6 de novembro de 2013, o processo de transição da gestão no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Tal medida tem por objetivo permitir às futuras Administrações do Tribunal a oportunidade de atuar previamente na elaboração de um programa de gestão, minimizando os riscos inerentes à descontinuidade administrativa ocasionada pelo processo de transição de gestão.

DA NECESSIDADE DA RESOLUÇÃO

1. Estudos conduzidos pela Casa Civil da Presidência da República quando da elaboração do texto da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, apontaram para a necessidade e a oportunidade de se institucionalizar e organizar arcabouço normativo que conferisse transparência e ética ao processo de transição da gestão no âmbito do Governo Federal.
2. Tal medida teve por objetivo principal garantir o fluxo adequado de informações da gestão em exercício para a futura gestão, de modo a minimizar os impactos da descontinuidade administrativa inerente aos processos de transição da gestão.
3. A boa prática em questão foi replicada pelo CNJ no âmbito do Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009 e, posteriormente, por todos os tribunais superiores.
4. Atualmente, tramita no Congresso Nacional projeto de Lei (PL nº 56, de 2013) dispendo sobre a obrigatoriedade de instituição de equipe de transição entre titulares de mandatos do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de assegurar continuidade dos serviços públicos.

DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO

5. A proposta de atualização da Resolução nº 257, de 6 de novembro de 2013 prevê a inclusão de Capítulo dispendo, de maneira resumida, sobre o processo de transição da gestão no âmbito do TCU e a alteração no prazo para aprovação do Plano de Controle Externo.
6. No que se refere ao processo de transição da gestão, fica estabelecido que a transição da gestão é o processo que objetiva assegurar a continuidade administrativa e contribuir para a promoção da boa governança no âmbito do TCU.
7. De modo a assegurar tempo suficiente para que os diagnósticos necessários à elaboração dos planos institucionais que nortearão a futura gestão sejam concluídos, define-se que o processo de transição terá início cento e vinte dias antes da eleição do próximo presidente do TCU, encerrando-se com a entrada em exercício deste.
8. O processo de transição da gestão apenas ocorrerá nos anos em que não houver possibilidade de recondução do Presidente e do Vice-Presidente aos seus respectivos cargos, na forma prevista no art. 24 do Regimento Interno, ficando, assente, por outro lado, que não haverá processo de transição de gestão na hipótese de não ocorrência do rito previsto no § 1º do art. 24 do Regimento Interno, haja vista a sua falta de previsão normativa.
9. Sendo a transição da gestão um processo institucional, é atribuída ao Vice-Presidente a responsabilidade por sua condução.

10. De modo a garantir o bom andamento dos trabalhos de transição, o Vice-Presidente deverá indicar formalmente equipe de transição com respectivo coordenador, que terá acesso aos dados e informações referentes à gestão em curso.

11. A equipe de transição contará, no máximo, com quatro integrantes e a participação de servidores na equipe de transição poderá ser realizada com prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições.

12. A interlocução da atual gestão com a equipe de transição se dará por meio da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

13. De modo a se assegurar o adequado fluxo de informações, a CCG deverá providenciar, em até 10 dias úteis após a designação formal da equipe de transição, relatório contendo os seguintes elementos básicos:

I - planejamento estratégico em vigor;

II - planejamento tático em vigor;

III - situação da execução das metas e dos trabalhos relevantes presentes nos planos estratégico e tático em vigor;

IV - trabalhos de especialista e grupos de trabalho em andamento com indicação de prazo para conclusão e produtos a serem entregues;

V - proposta orçamentária para o exercício seguinte;

VI - proposta de atualização, caso haja, do plano estratégico em vigor;

VII - relação das licitações em andamento;

VIII - relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência;

IX - relação dos acordos de cooperação em vigor e respectivos prazos de vigência;

X - sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento, se houver;

XI - projetos de lei em andamento no Congresso Nacional de iniciativa do TCU, se houver; e

XII - projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do TCU.

14. O Vice-Presidente poderá solicitar espaço físico e equipamentos necessários aos trabalhos da equipe de transição.

15. O coordenador da equipe de transição poderá requisitar, por meio da CCG, informações às unidades da Secretaria do Tribunal, que deverão fornecê-las em tempo hábil e com a necessária precisão.

16. Caberá à Seplan fornecer o apoio técnico necessário ao bom andamento dos trabalhos da equipe de transição.

17. No que se refere ao Plano de Controle Externo, o prazo para sua aprovação fica alterado da penúltima sessão plenária do mês de março para a última sessão plenária do mesmo mês.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS

Ante do exposto, a Seplan submete esta representação para sorteio de relator do projeto de resolução.

2. Na sessão plenária de 16/4/2014, foi aberto prazo de quinze dias para o oferecimento de emendas ao projeto de normativo pelos senhores Ministros, bem como de sugestões pelos senhores Ministros-Substitutos e pelo senhor Procurador-Geral, consoante disposto no art. 75, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

3. Incluído em pauta para apreciação pelo Plenário em 15/5/2014, o processo foi desvinculado da sessão por solicitação da Presidência do Tribunal, tendo em vista a identificação da necessidade de se promoverem ajustes na regulamentação pretendida. O processo foi, então, restituído à Seplan para análise e realização das adequações que se fizessem necessárias, detalhadas no despacho do titular daquela unidade (peça 10), conforme transcrito a seguir:

“Referidos ajustes dizem respeito ao período de condução do processo de transição de gestão.

A proposta original definia que o processo teria início cento e vinte dias antes da eleição do próximo presidente do TCU, se encerrando com a entrada em exercício deste. Este constituiria

prazo adequado para o alcance pleno dos objetivos almejados durante a transição de gestão, em que pese não haver na literatura um prazo ideal definido.

Entretanto, há que se sopesar os impactos do processo de transição sobre a própria gestão em curso, uma vez que tal processo, como qualquer outro, consome recursos da organização.

No ano de 2012, a despeito da inexistência de normas a respeito, o período de transição teve início formalmente no dia 26 de outubro. Com base naquela experiência, considera-se que um período de sessenta dias seja suficiente para atingir os principais objetivos pretendidos com a institucionalização do processo de transição de gestão, guardando proporcionalidade apropriada ao período de mandato e assegurando adequado equilíbrio no uso dos recursos organizacionais.

4. Restituídos os autos a este gabinete, os ajustes foram comunicados na sessão plenária de 30/7/2014, com nova proposta de abertura de prazo de oito dias para o oferecimento de emendas e sugestões, nos termos do art. 75, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

5. Vencido o prazo estabelecido pelo Colegiado, não foram apresentadas propostas. É o relatório.

VOTO

Em apreciação, representação da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) deste Tribunal, destinada a alterar a Resolução-TCU 257, de 6 de novembro de 2013, que trata do Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União (TCU). O projeto tem como objetivo regulamentar o processo de transição da gestão no âmbito do TCU, por meio da inclusão de novo capítulo na mencionada resolução, bem como alterar a redação do preâmbulo da referida resolução e o prazo para aprovação do Plano de Controle Externo, estabelecido no art. 13, inciso II, do normativo.

2. Sobre o aspecto formal, foram atendidos todos os trâmites regimentais previstos para a espécie, contando, inclusive, com aprovação pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

3. Outrossim, destaco que o projeto foi submetido em duas oportunidades à apreciação dos senhores ministros, ministros-substitutos e procurador-geral, para oferecimento de emendas e sugestões, na forma do art. 75, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

4. Não houve propostas após a primeira, ocorrida no prazo de quinze dias aprovado na sessão plenária de 16/4/2014. O processo foi, então, incluído em pauta para apreciação do Plenário de 15/5/2014, mas desvinculado da sessão por solicitação da Presidência do Tribunal, tendo em vista a necessidade de se promoverem ajustes na regulamentação pretendida.

5. O processo foi restituído à Seplan para análise e realização das adequações que se fizessem necessárias, após o que foi restituído a este gabinete. As alterações foram comunicadas na sessão do Plenário de 30/7/2014, quando foi aprovada abertura de novo prazo, desta feita, de oito dias, para o oferecimento de emendas ou sugestões. Findo o prazo dessa segunda oportunidade, também não foram apresentadas propostas.

6. No que diz respeito ao conteúdo da minuta de resolução apresentada, saliento a relevância da matéria para o desempenho institucional do Tribunal. A estruturação e a institucionalização do processo de transição da gestão constituem elementos essenciais para minimizar os impactos da descontinuidade administrativa inerente aos processos dessa natureza.

7. A ausência de clareza e de definição sobre a transição da gestão pode comprometer tanto atividades operacionais consideradas essenciais para uma organização, a exemplo da execução de compromissos de curto prazo assumidos pela gestão anterior, quanto a consecução dos seus objetivos mais sistêmicos e estratégicos. Trata-se, portanto, de processo salutar para a boa governança de uma instituição, por meio do qual se busca garantir à gestão seguinte informações cruciais para a continuidade administrativa, assim como o comprometimento dos sucessivos dirigentes com o cumprimento dos planos institucionais, nos níveis estratégico, tático e operacional.

8. Com a alteração proposta, o Tribunal busca alinhar-se às boas práticas já em uso no âmbito dos Poderes Executivo e Judiciário da União. Conforme destacado na peça inaugural dos presentes autos, o Poder Executivo institucionalizou e organizou o processo de transição governamental em 2002, com a edição da Lei 10.609/2002 e do Decreto 4.298/2002, revogado pelo Decreto 7.221/2010. Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) replicou a boa prática no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ 95/2009.

9. É de se observar, ainda, que atualmente tramitam no Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição (PEC) e projeto de lei do Senado (PLS) sobre o assunto. Tanto a PEC 54/2012 como o PLS 56/2013 pretendem estender o arcabouço estabelecido por meio da Lei 10.609/2002 aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com vistas à institucionalização de prática salutar para a continuidade dos serviços públicos e para o alcance de objetivos de mais longo prazo.

10. Passando ao detalhamento da norma, considero que as disposições a serem inseridas na Resolução-TCU 257/2013 atendem adequadamente à finalidade de se contar com aparelhamento mínimo em nível de logística e transparência que viabilize a transição da gestão da Casa quando os futuros presidentes vierem a ser escolhidos e empossados.

11. Também manifesto minha concordância no tocante à alteração resultante da nova análise empreendida pela Seplan, por solicitação da Presidência do Tribunal. Com o ajuste, o prazo previsto para a duração do processo de transição foi reduzido de cento e vinte para sessenta dias antes da eleição do próximo presidente do TCU.

12. Em que pese não haver definição na literatura sobre um prazo ideal, os impactos do processo de transição sobre a própria gestão em curso devem ser ponderados, de modo a assegurar recursos para a finalização da gestão em curso e, por conseguinte, a finalidade última da transição, qual seja, a continuidade administrativa.

13. Na experiência mais recente vivenciada por esta Corte, a despeito de não existirem normas sobre o tema, o processo de transição iniciou-se em 26/10/2012, com duração de 41 dias até a eleição do novo presidente do Tribunal, ocorrida em 5/12/2012. O prazo foi suficiente para atingir os principais objetivos pretendidos pela gestão em curso e pela seguinte, mesmo com a abrangente reestruturação por que passou a Casa. Diante disso, avalio como razoável que se fixe o início do período de transição da gestão em sessenta dias antes da eleição do próximo presidente do TCU.

14. Na esteira dessa modificação, destaco a necessidade de adequação do prazo previsto no art. 22-F, dentro do qual deverá ser entregue à equipe de transição relatório com informações e elementos necessários à condução do processo de transição. Originalmente, consta o prazo de dez dias úteis para o fornecimento desse relatório, que foi definido considerando-se o período de transição de 120 dias. Contudo, com a redução de 50% desse período, o prazo de dez dias úteis passa a ter impacto potencial significativo sobre o processo regulamentado, uma vez que corresponde a aproximadamente 20% dos dias úteis disponíveis para a transição. Diante disso, proponho a redução do prazo do art. 22-F na proporção da realizada no prazo do art. 22-B, passando a cinco dias úteis ao invés de dez.

15. Quanto ao texto do normativo, faço pequeno reparo de ordem formal, relacionado à numeração do capítulo que se pretende introduzir na Resolução-TCU 257/2013. O projeto menciona o acréscimo do Capítulo **VII**, com a denominação “DA TRANSIÇÃO DA GESTÃO”. Todavia, a resolução modificada já contém um Capítulo VII, denominado “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”. Não pode, assim, conter dois capítulos com a mesma numeração. Portanto, há que se aplicar ao caso as disposições da Lei Complementar 95/1998, que preconiza:

“Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II - mediante revogação parcial; [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001\)](#)

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) revogado; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001](#))

b) **é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética,** tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; ([Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001](#))” (Grifou-se)

16. Dessa forma, o novo capítulo deverá ser identificado como “CAPÍTULO VI-A”, com a denominação “DA TRANSIÇÃO DA GESTÃO”.

17. No que tange às demais alterações que o projeto de resolução veicula, a nova redação dada ao preâmbulo apenas acrescenta menção ao processo de transição de gestão, de modo a deixá-lo coerente com a inclusão do novo capítulo acima mencionado.

18. Por sua vez, a última alteração refere-se à alteração do prazo para a aprovação do Plano de Controle Externo, que passa a ser a última sessão do Plenário do mês de março, em vez da penúltima. Embora os pareceres emitidos nos autos não justifiquem essa mudança, não vejo óbice a que seja implementada, uma vez que não gera qualquer impacto sobre a execução do plano, que se inicia em 1º de abril, nos termos do art. 12 da Portaria-TCU 85/2014.

19. Por fim, considero adequado que, após aprovado o projeto de resolução, seja providenciada a republicação consolidada da Resolução-TCU 257/2013, de modo a possibilitar a divulgação sistematizada das alterações ora em discussão.

Com essas considerações, manifesto-me no sentido de que este colegiado aprove o Projeto de Resolução em anexo.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 3 de setembro de 2014.

Ministro BRUNO DANTAS
Relator

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 244, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria-TCU Nº 240, de 28 de agosto de 2014, publicada no DOU, de 1º de setembro de 2014, Seção 2, página 90.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
(Publicada no DOU de 5/9/2014, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-TCU Nº 245, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-013.626/2014-0, resolve:

ALTERAR, a partir de 7 de julho de 2014, o fundamento legal da Portaria-TCU nº 170, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2014, que concedeu aposentadoria ao servidor RUI BARBOZA MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 2793-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para incluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 8/9/2014, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 246, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do evento “Contribuições para o Desenvolvimento Integrado do Brasil”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a aprovação do Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União para o quinquênio 2011-2015;

considerando que um dos objetivos estratégicos do TCU é contribuir para a melhoria da gestão pública e do desempenho da administração Pública;

considerando a proximidade de início de mandato dos titulares dos poderes executivos federal e estadual;

considerando a importância em divulgar os principais achados em trabalhos já realizados pelo Tribunal de Contas da União nas áreas de grande importância para a sociedade brasileira, tais como saúde, educação, infraestrutura, segurança pública e previdência social;

considerando os Acordos de Cooperação Técnica celebrados entre Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) para realização de trabalhos conjuntos, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a Comissão Organizadora do evento “Contribuições para o Desenvolvimento Integrado do Brasil”, com a seguinte composição:

Coordenação:

Comissão de Coordenação-Geral (CCG);

Relações institucionais, comunicação, logística e organização:

Shirley Gildene Brito Cavalcante, lotada na Segecex;

Lúcio Cesar Silva de Menezes, lotado na Segepres;

Arby Ilgo Rech Filho, lotado na Aspar;

Carlos Wellington Leite de Almeida, lotado na Aceri;
Claudia Regina Bezerra Jordão, lotada na Secom;
Adriano Cesar Ferreira Amorim, lotado no ISC;
Carlos Roberto Caixeta, lotado na Adgedam;
Conteúdos técnicos:
Carlos Alberto Sampaio de Freitas, lotado na CoSocial;
Marcelo Barros Gomes, lotado na Semag;
Shirley Gildene Brito Cavalcante, lotada na Segecex;
Luis Afonso Gomes Vieira, lotado no Gabinete Ministro Augusto Nardes.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica autorizada a:

I - demandar diretamente os setores competentes das Secretarias do TCU as providências necessárias para a realização dos trabalhos de organização do evento; e

II - articular diretamente com os setores competentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do Instituto Rui Barbosa (IRB), e com outras instituições públicas e privadas de âmbito nacional, as providências necessárias para a realização dos trabalhos de organização do evento.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora poderão solicitar a indicação de servidores para a realização de tarefas específicas relacionadas ao evento.

Art. 3º A Coordenação da Comissão de que trata esta Portaria fica autorizada a promover contatos com organizações, visando à seleção de entidades para participarem do evento que possam oferecer relevantes contribuições para o desenvolvimento nacional integrado em benefício da sociedade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

PORTARIA-TCU Nº 247, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 8 a 10/9/2014, em virtude de afastamento do Ministro Bruno Dantas, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

DESPACHOS**ESTÁGIO DE DOUTORADO
- Autorização -**

Em 2 de setembro de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, AUFC, Matrícula 7608-2, a realização de estágio de doutorado no exterior, na Universidade Técnica de Berlim, Alemanha, no período de outubro a dezembro de 2014, sem ônus para este Tribunal, com bolsa patrocinada pelo CNPq no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

(TC 009.406/2013-1)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 4/9/2014, Seção 2, p. 58)

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO PRESIDENTE****DESPACHOS****ELOGIO**

Em 27 de agosto de 2014

De ordem do excelentíssimo Ministro-Presidente JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES, proceda-se ao registro de menção honrosa nos assentamentos funcionais do servidor WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, com fundamento no Ofício 1542/14-Pres, de 20/5/2014, constante do DE nº 51.498.988-4 encaminhado pelo Senhor Deputado Federal Arnaldo Jordy, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil.

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
Chefe de Gabinete do Presidente

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 29, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Designa membros do Comitê de Segurança
Institucional (COSIN)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto no art. 3º, incisos I a VIII, da Portaria-TCU nº 211, de 14 de agosto de 2014, que define como membros integrantes do Cosin os dirigentes da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap), da Secretaria de Engenharia (Senge), da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig), da Secretaria de Infraestrutura de TI (Setic), da Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres), da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin), representante indicado pelo Gabinete do Presidente (Gabpres), e respectivo suplente, e dois dirigentes da Segecex, indicados pelo respectivo Secretário-Geral; e

considerando o disposto no § 4º do art. 3º do mesmo normativo, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê de Segurança Institucional (COSIN):

Unidade	Membro titular	Suplente
Gabinete do Presidente (Gabpres)	Marcelo Klimkievicz Moreira, matr. 5711-8	Carlos Antônio Soares de Araújo, matr. 4217-0
Secretaria de Apoio à Gestão de Controle (Segest)	Felício Ribas Torres, matr. 5651-0	_____
Secex-Defesa	Márcio Andre Santos de Albuquerque, matr. 4204-8	_____

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Presidência

PORTARIA-CCG Nº 30, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 27, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), bem como a análise prévia da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), acerca das propostas de trabalho apresentadas pelas Secretarias-Gerais da Presidência, de Controle Externo e de Administração, e pela Seplan, nos termos do art. 19 da Portaria-TCU nº 158, de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-CCG Nº 27, de 08 de agosto de 2014, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-CCG Nº 30, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior/ matrícula	Período	Nível da Função de Confiança
Configuração e adaptação da solução Microsoft Office Enterprise Project Management (EPM).	Segepres/Setic	Simone Bicalho Felix Braga Azevedo matr. 9309-2	15/04/2014 a 16/12/2014	II Direção
Pesquisa, avaliação e especificação de solução para compartilhamento de arquivos em nuvem privada (solução de Cloud Storage).	Segepres/STI	Maurício Macedo Portela matr. 2424-4	15/04/2014 a 12/12/2014	II Direção
Elaborar plano estratégico do TCU para o período 2015-2020.	Seplan	Patrícia Jussara Sari Mendes de Melo matr.6469-6	15/04/2014 a 16/12/2014	I Direção
Modelagem da forma de atendimento do e-TCU/Administrativo.	Segedam	Kleiber Damian de Sousa matr. 10096-0	28/04/2014 a 30/06/2014	II Direção
Elaboração de minuta de resolução regulando a política de sustentabilidade do TCU e elaboração do Plano de Logística Sustentável para o TCU.	Segedam/Adgedam	Lúcio Flávio Ferraz matr.5068-7	15/04/2014 a 15/11/2014	II Assessoramento
Avaliar e definir modelo de trajetórias profissionais no TCU.	Segedam/Segep	Leonardo Ferreira Luitgards matr. 6025-9	15/04/2014 a 15/12/2014	II Direção
Realizar atividades de planejamento, supervisão e fiscalização relativas à construção da Escola Superior de Controle (Esuc).	Segedam/Senge	Reginaldo Soares de Andrade matr. 3013-9	15/04/2014 a 31/12/2014	I Direção
Realizar o desenvolvimento descentralizado de soluções de tecnologia da informação (TI) no âmbito da Secretaria-Geral de Administração (Segedam).	Segedam/Seadmin	Ricardo Nonato Moura Veras matr. 2896-7	22/04/2014 a 15/12/2014	I Direção
Consolidação dos diversos processos de levantamento de perfil de governança e da metodologia de cálculo dos respectivos índices iGov.	Segecex/Coestado	Cláudio Silva da Cruz matr. 3164-0	02/06/2014 a 31/12/2014	III Assessoramento
Atestar a fidedignidade das respostas das organizações de segurança pública estadual (OSPE) ao questionário de Governança de Segurança Pública e avaliar as transferências voluntárias de recursos às OSPE.	Segecex/SecexDefesa	Egbert Nascimento Buarque matr. 8114-0	15/04/2014 a 30/09/2014	III Direção
Coordenar auditoria coordenada sobre a qualidade da cadeia de serviços de atenção básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde.	Segecex/SecexSaúde	Rodrigo Schafhauser matr. 9495-1	15/04/2014 a 12/12/2014	III Direção

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior/ matrícula	Período	Nível da Função de Confiança
Coordenar FOC sobre a efetividade da governança de diversos órgãos e instituições na área das políticas públicas de fortalecimento da fronteira brasileira.	Segecex/Secex-MS	Mário Júnior Bertuol matr. 3057-0	15/04/2014 a 31/12/2014	III Direção
Implementação de projeto para propor medidas de aprimoramento do tratamento de TCEs na administração pública e de denúncias e representações no âmbito do TCU.	Segecex/Segest	Leonard Renne Guimarães Lapa matr. 5100-4	15/04/2014 a 31/12/2014	III Assessoramento
Coordenar Auditoria Operacional no Programa Mais Médicos.	Segecex/SecexSaúde	Bruno Loureiro Mahé matr. 8588-0	15/04/2014 a 13/06/2014	II Direção
Coordenar FOC na Região Sudeste, sob a modalidade de auditoria de natureza operacional, na área de infraestrutura portuária e gargalos logísticos.	Segecex/Secex-SP	Vítor Forjaz Rodrigues Caldas matr. 7686-4	16/06/2014 a 31/12/2014	II Direção
Coordenação de FOC na perícia médica para concessão de benefícios do INSS.	Segecex/ SecexPrevidência	Marcos Lima de Matos matr. 6573-0	15/04/2014 a 30/09/2014	II Direção
Coordenar Projeto institucional com o objetivo de incorporar o conceito de asseguarção no TCU, por meio da elaboração e disseminação procedimentos para definir o grau de garantia sobre as conclusões de auditorias de conformidade, financeiras e operacionais.	Segecex/Seaud	Luciana Nunes Goulart matr. 7681-3	15/04/2014 a 30/09/2014	II Direção
Coordenar FOC em gestão de riscos em instituições da administração pública federal.	Segecex/Seaud	Horácio Saboia Vieira matr. 2692-1	15/04/2014 a 30/09/2014	II Direção
Coordenar auditoria temática (creches, pré-escolas, escolas), supervisionando diversas fiscalizações.	Segecex/ SecobEdificação	Marcus Vinicius Midlej Pereira matr. 8872-2	15/04/2014 a 11/07/2014	II Direção
Coordenar auditoria temática (UBS, UPA e Hospitais).	Segecex/ SecobEdificação	Bruno Martinello Lima matr. 7610-4	15/04/2014 a 11/07/2014	II Direção
Coordenar avaliação da sistemática de avaliação e gestão de imóveis.	Segecex/ SecexAdministração	Hudson Henrique de Paula Menezes matr. 5670-7	15/04/2014 a 13/10/2014	II Direção
Coordenar FOC na atuação de OSCIP na terceirização de ações e recursos do SUS por estados e municípios com recursos federais.	Segecex/Secex-PR	Rafael Encinas matr. 7676-7	15/04/2014 a 10/10/2014	II Direção
Desenvolver metodologia, de acordo com os padrões internacionais, de auditoria da regulação e supervisão do sistema bancário de competência do Banco Central do Brasil.	Segecex/ SecexFazenda	André Jacinto dos Santos matr. 6538-2	15/04/2014 a 10/10/2014	II Assessoramento

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior/ matrícula	Período	Nível da Função de Confiança
Elaborar soluções para maior racionalidade e celeridade da sistemática de organização dos conteúdos que dão suporte à cobrança, pelos órgãos executores, dos débitos e multas decorrentes dos acórdãos condenatórios do TCU, bem como de maior qualidade nos cadastros e informações gerenciais relacionadas a condenações impostas pelo Tribunal no exercício do controle externo.	Segecex/Seginf	Alberto Leite Câmara matr. 7607-4	22/04/2014 a 17/10/2014	I Assessoramento
Coordenar acompanhamentos que serão realizados em áreas estratégicas do Dnit.	Segecex/ SecobRodovia	Rita de Cássia Antunes Gomes Mascarenhas 6571-4	15/04/2014 a 10/10/2014	II Direção
Coordenar auditoria operacional para avaliar o Programa de Investimentos Logística: Aeroportos Regionais.	Segecex/ SefitTransporte	Carlos Cesar Modena matr. 2678-6	15/04/2014 a 27/06/2014	II Assessoramento
Desenvolver estratégia de combate à fraude em licitações/contratações públicas.	Segecex/Selog	Walisson Alan Correia de Almeida matr. 7920-2	22/04/2014 a 12/08/2014	II Assessoramento
Realizar etapa de planejamento da versão 2.0 do Sistema de Acompanhamento de Julgamento de Recursos (Sirec), consistente na elaboração da Descrição Geral da Aplicação (DGA) e do Modelo de Entidade de Relacionamento (MER).	Segecex/Serur	José Galvão Diniz Filho matr. 3879-2	15/04/2014 a 16/12/2014	I Assessoramento
Coordenar fiscalização da Transnordestina, incluída no Fiscobras 2014.	Segecex/ SefidTransporte	Paulo Pessoa Guerra Neto matr. 8578-2	15/04/2014 a 13/06/2014	II Direção
Coordenação de fiscalização de gestão nas obras do Comperj.	Segecex/ SecobEnergia	Marcelo Rodrigues Alho matr. 8635-5	16/06/2014 a 12/09/2014	II Direção
Avaliar quatro eixos de atuação definidos pela metodologia balanced scorecard (BSC) e avaliar os controles internos necessários à adequação da gestão da Transurb.	Segecex/Secex-RS	Frederico Schroeder Genro matr. 8649-5	15/04/2014 a 30/09/2014	I Assessoramento
Análise de mérito em processo sobre a contratação do Metrô de Salvador.	Segecex/ SecobHidroviaFerrovia	Maurício Ferreira Wanderley matr. 9471-4	15/04/2014 a 11/07/2014	I Assessoramento
Implementar nova sistemática de acompanhamento de clientela e de divulgação de ações de controle no âmbito da SecexAmbiental.	Segecex/ SecexAmbiental	Vyrginia da Cruz Nunes matr. 9815-9	15/04/2014 a 30/09/2014	I Direção

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior/ matrícula	Período	Nível da Função de Confiança
Elaborar metodologia de controle sistemático e concomitante sobre as políticas públicas baseadas em mecanismos de renúncias de receitas, por meio das contas anuais das unidades jurisdicionadas responsáveis pela gestão, com foco em gestão de riscos e mensuração de resultados.	Segecex/ SecexDesenvolvimento	Antonio José Saraiva de Oliveira Júnior matr. 8127-2	15/04/2014 a 30/09/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-AM	Eules Leonardo Santos Lima matr. 9443-9	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-PA	Manoel Antonio Alves Menezes matr. 6533-1	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-GO	Valéria Renovato Alves Amaral matr. 6556-0	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-CE	Roberto Ferreira Correia matr. 732-3	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-PE	Rosa Virgínia da Silva Rego matr. 6572-2	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-BA	Tiago Perez Pineiro matr. 6475-0	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-RJ	Leonardo dos Santos Macieira matr. 5828-9	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento
Implantar o Núcleo de Controle de Aquisições Logísticas (NLog) para instrução de processos DRC que tratem de licitações e contratações no âmbito da sub-região	Segecex/Secex-SC	Ricardo José Macedo de Vasconcelos Dias matr. 2825-8	15/04/2014 a 15/10/2014	I Assessoramento

PORTARIA-CCG Nº 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 11, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU Nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU Nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), bem como a análise prévia da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), acerca das propostas de trabalho apresentadas pelas Secretarias-Gerais da Presidência, de Controle Externo e de Administração, e pela Seplan, nos termos do art. 19 da Portaria-TCU Nº 158, de 21/03, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-CCG Nº 11, de 07 de abril de 2014, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

ANEXO ÚNICO à PORTARIA-CCG Nº 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior	Período	Nível da Função de Confiança
Renovar modelos utilizados na Conjur; fornecer compilação da jurisprudência sistematizada do STF à Secretaria do TCU e gabinetes	Segepres/Conjur	Flávio Nogueira da Gama Cordeiro 3629-3	01/04/2014 a 30/12/2014	I Assessoramento
Planejar e executar ações necessárias para migrar páginas e sites na Plataforma Oracle Portal para o novo produto adquirido para este fim – Lumis Portal	Segepres/STI	Eduardo Junio Dias Nunes 9112-0	01/04/2014 a 16/12/2014	I Direção
Fábrica de Software	Segepres/STI	Fabiana Ruas Vieira 6279-0	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção
Promover a avaliação dos acordos de cooperação, acompanhar e atualizar informações dos acordos, elaborar normativo sobre relatório de atividades	Segepres	Aline Rodrigues Ferreira 45713-2	01/04/2014 a 31/12/2014	I Assessoramento

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior	Período	Nível da Função de Confiança
Evoluir o Sistema de Gestão da Execução Orçamentária e Financeira do Tribunal para fins de transparência em atendimento à Lei 12.527/2011	Segepres/STI	Anderson Rodrigues Ferreira 9116-2	01/04/2014 a 16/09/2014	I Direção
Criar metodologia de trabalho para utilização de redes sociais visando aproximação do TCU com a sociedade brasileira	Segepres/Secom	Alexandre França de Araújo 3382-0	01/04/2014 a 30/09/2014	I Assessoramento
Aprimorar a apresentação das informações contidas em autos processuais quanto à usabilidade para visualização e manipulação de documentos e processos no âmbito do TCU.	Segepres/STI	André Augusto Siqueira 9313-0	01/04/2014 a 30/09/2014	I Direção
Atualizar metodologias e ferramentas empregadas no desenvolvimento de cursos presenciais e a distância	Segepres/ISC	Walter Fabricio de Castro Telli 8933-8	01/04/2014 a 03/08/2014	I Assessoramento
Escola Superior de Controle (Esuc) - planejamento, coordenação e gestão do projeto.	Segedam/Senge	Lauro de Aguiar Lara 7643-0	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção
Implantação da sistemática RFID de solução de TI para a área patrimonial.	Segedam/Selip	Stanley Silveira Alves 2511-9	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção
Sistema para auxiliar auditoria em orçamento de obras	Segecex/ SecobEdificação	Odnlro Cruz Videira Junior 9110-3	01/04/2014 a 29/08/2014	II Direção
Auditoria coordenada internacional em áreas protegidas em continuação a auditoria coordenada em unidades de conservação (UCs) no bioma Amazônia.	Segecex / SecexAmbiental	Carlos Eduardo Lustosa da Costa 8152-3	01/04/2014 a 31/12/2014	III Direção
Gestão do conhecimento - página dos jurisdicionados.	Segecex / SecobEdificação	Claiton Custódio da Silva 3523-8	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior	Período	Nível da Função de Confiança
Coordenação nacional de uma Auditoria de Natureza Operacional, envolvendo de 6 a 10 Secex, com duas ações de controle importantes: avaliação do desempenho da Funai no exercício das atribuições de avaliação da distribuição de alimentos a populações indígenas e monitoramento de diversas determinações e recomendações direcionadas à Fundação Nacional de Saúde – Funasa, cujas atribuições, na área de saúde indígena, foram absorvidas pela Secretaria de Saúde Indígena – Sesai.	Segecex / Secex-MT	Carlos Antônio da Conceição Junior 5620-0	01/04/2014 a 30/05/2014	III Direção
Projeto de Instalação de Laboratório Virtual da Despesa Pública: estruturação e sistematização de novas maneiras de fiscalizar e acompanhar a aplicação de recursos públicos, em especial por meio da intensificação do uso articulado de tecnologia da informação, de bases de dados internas e externas e de conhecimentos sobre o controle externo para subsidiar o planejamento e o exercício das ações de controle.	Segecex / Segest (DGI)	Marco Antônio Magalhães Cavalcanti 2946-7	01/04//2014 a 31/12/2014	II Direção
Governança Identificação de modelos, instrumentos e critérios que possam servir de referência para que Entidades de Fiscalização Superiores tenham condições de atuar de modo sistêmico, estruturado e efetivo em prol do aperfeiçoamento da governança pública. (*)	Segecex / Semag	Paulo Roberto Simão Bijos 8164-7	01/04/2014 a 10/08/2014	III Direção

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior	Período	Nível da Função de Confiança
Governança Identificação de modelos, instrumentos e critérios que possam servir de referência para que Entidades de Fiscalização Superiores tenham condições de atuar de modo sistêmico, estruturado e efetivo em prol do aperfeiçoamento da governança pública. (*)	Segecex / Semag	Leonardo Rodrigues Albernaz 8178-7	13/08/2014 a 31/12/2014	III Direção
Elaborar e validar referencial básico de governança e gestão aplicáveis a organizações do setor público brasileiro e modelo de avaliação de governança e gestão aplicável ao TCU.	Seplan	Renata Miranda Passos Camargo 6517-0	01/04/2014 a 31/12/2014	II Direção

*Alterações feitas por meio da Portaria CCG nº 26, de 08 de agosto de 2014.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 19, DE 4 DE SETEMBRO 2014

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado Preliminar – 2º semestre de 2014

Em conformidade com o Edital-ISC nº 16, de 18 de julho de 2014, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (2º semestre de 2014), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições válidas:

Class.	Nome	Matrícula	Lotação	Pontuação
1º	Marcelo da Silva Sousa	6531-5	STI	29
2º	Roberto Santos Victor	3851-2	Secex-RJ	16
3º	Pedro Dolabela de Lima Lopes	8925-7	Segep	12
4º	Dayson Pereira Bezerra de Almeida	9494-3	Semag	12
5º	Samuel Melo Montenegro	9136-7	SecexEduc	11,5
6º	Rafael Cancellier	9485-4	Seginf	11
7º	Vivian Campos da Silva	9500-1	SecexSaude	11
8º	Ítalo França Oliveira	9823-0	Dipac	10,5
9º	Caio Marrul Moura	10176-1	SecobInfraurbana	10
10º	Alexandre Martins dos Anjos	10215-6	SecexEducação	10
11º	Jetro Coutinho Missias	10208-3	SecexAdmin	10
12º	Pedro Henrique Rodrigues Guimarães	101737	SefidTransp	10
13º	Gustavo Farina	8079-9	Secex-PE	8,5
14º	Wagner César Vieira	2942-4	Serur	6,25

De acordo com o subitem 4.2.1 do Edital-ISC nº 16/2014, os candidatos deverão tramitar, até o dia 10 de setembro de 2014, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo e-TCU, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:

Anteprojeto de Pesquisa, observado o item 3 deste edital;

Cronograma de Ressarcimentos, observado o item 4 deste edital;

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 30 de setembro de 2014.

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.

O reembolso deverá ser realizado exatamente no número de parcelas a vencer após a autorização do Presidente, não sendo permitida a integralização do valor total da bolsa antecipadamente.

Modelos dos documentos referidos neste edital estão disponíveis no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo endereço eletrônico isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.

O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até o dia 29 de setembro de 2014.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no (s) seguinte (s) evento (s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

18 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDER P PASCHOAL/AUFC/2516-0 GETULIO MARTINS P. JÚNIOR/AUFC/7634-1 PEDRO H. R. GUIMARÃES/AUFC/10173-7	Curso Regulação - Teoria e Prática	19 a 21/8/2014	Brasília/DF

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRÉ LUIS N. PARADA/AUFC/5720-7 ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA/AUFC/5648-0	II Congresso Brasileiro de Empresas Estatais	28 e 29/8/2014	Brasília/DF

(TC 019.895/2014-3, R\$ 2.700,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDER P. PASCHOAL/AUFC/2516-0 GETULIO MARTINS P. JÚNIOR/AUFC/7634-1 PEDRO H. R. GUIMARÃES/AUFC/10173-7	Regulação – Teoria e Prática	19 a 21/8/2014	Brasília/DF

(Sem ônus)

19 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EMMANUEL N. S. VASCONCELOS/AUFC/433-2 ROSA VIRGINIA DA SILVA REGO/AUFC/4223-4 MANUELA DE ANDRADE FARIA/AUFC/6572-2	2º Seminário Internacional sobre Contra- tações Públicas Sustentáveis e Curso sobre Políticas Públicas de Sustentabilidade nas Contratações Públicas	27 a 29/8/2014	Brasília/DF

(TC 019.864/2014-0, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR/AUFC /2850-9 (Palestrante)	Aprimoramento do Controle Social dos Recursos Públicos - Rede de Controle - Ações de Articulação: Curso de Controle Social e Cidadania	22/8/2014	Carolina/MA

(TC 020.382/2014-6, Sem ônus, mas com diárias)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MESSIAS ALVES TRINDADE/AUFC /6593-5 (Palestrante)	Reformas à Lei Complementar 141/2012 – Ressarcimentos ao SUS	28/8/2014	Salvador/BA

(TC 020.397/2014-3, Sem ônus, mas com diárias)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO/AUFC/3513-0	Programa de Gestão Avançada – APG Middle	22 a 26/9/2014	Brasília/DF

(TC 018.215/2014-9, R\$ 9.025,00)

20 de Agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ELZA EIKO TODA/AUFC/ 2497-0 MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI/AUFC/8108-6 RENATO TOMIYASSU OBATA/AUFC/3520-3 VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS/AUFC/8652-5	Observatório da Despesa Pública: Tecnologia Aplicada à Auditoria Governamental	1º/9/2014	São Paulo/SP

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR/AUFC/2384-1 (Palestrante)	Projeto “Café com Prosa” da Escola Superior de Controle Externo/MS	29/8/2014	Mato Grosso do Sul

(Sem ônus)

21 de Agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUISA HELENA SANTOS FRANCO/AUFC/3168-2 MÔNICA GOMES R. BIMBATO/AUFC/3183-6	Workshop Visão integrada dos riscos da informação	1º e 2/9/2014	Brasília/DF

(TC 019.175/2014-0, R\$ 4.563,20)

22 de Agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DAGOMAR HENRIQUES LIMA/AUFC/3104-6 (Palestrante)	II Seminário Nordeste da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação	29/8/2014	Salvador/BA

(TC 020.551/2014-2, Sem ônus, mas com diárias)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO E CONSULTORIA INTERNA

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO, INCENTIVOS E SELEÇÃO

DESPACHOS

CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida no inciso I do art. 7º da Portaria - ISC nº 5, de 4 de março de 2013.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma das respectivas solicitações registradas no sistema informatizado específico para esse fim, conforme previsão do art. 3º da Portaria - ISC nº 5/2013.

Nome / Matrícula	Incentivo	Data de autorização	Data inicial	Data final	Reembolso Previsto (R\$)
Adenauer Luzete / 2419-8	Curso de Inglês - Avançado	29/08/2014	29/08/2014	28/11/2014	R\$ 162,50
Adriano Martins Juras / 8936-2	Curso de Espanhol - Básico	13/08/2014	16/08/2014	16/01/2015	R\$ 1.936,00
Adriano Martins Juras / 8936-2	Curso de Inglês - Intermediário	29/08/2014	04/09/2014	02/10/2014	R\$ 84,00
Alessandro Filadelpho Belo / 4650-7	Curso de Inglês - Intermediário	12/08/2014	11/08/2014	01/10/2014	R\$ 1.464,00
Aline Giselle Pizzato / 9450-1	Curso de Inglês - Intermediário	26/08/2014	21/08/2014	27/11/2014	R\$ 1.440,00
Amauri Tavares Cavalcante / 10163-0	Curso de Inglês - Intermediário	19/08/2014	03/09/2014	10/12/2014	R\$ 760,00
Ana Carolina Dytz Fagundes De Moraes / 5846-7	Curso de Espanhol - Intermediário	12/08/2014	05/08/2014	04/12/2014	R\$ 1.579,20
Ana Caroline De Souza Rodrigues / 8610-0	Curso de Inglês - Avançado	13/08/2014	08/09/2014	22/12/2014	R\$ 2.000,00
Ana Claudia Messias De Lima Martins / 318-2	Curso de Francês - Básico	15/08/2014	19/08/2014	16/12/2014	R\$ 1.603,20
Ana Maria Leite Pimenta / 1562-8	Curso de Italiano - Básico	15/08/2014	18/08/2014	03/12/2014	R\$ 2.000,00
Ana Patricia Kajiura / 7694-5	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	04/08/2014	05/12/2014	R\$ 950,00
Ana Paula Smidt Nardelli / 10204-0	Curso de Italiano - Intermediário	26/08/2014	19/08/2014	13/12/2014	R\$ 517,00
Andre Geraldo Carneiro De Oliveira / 5037-7	Curso de Inglês - Intermediário	28/08/2014	21/08/2014	28/11/2014	R\$ 2.000,00
Andre Luiz Francisco Da Silva Vital / 6232-4	Curso de Inglês - Básico	29/08/2014	01/09/2014	12/12/2014	R\$ 800,00
Andre Luiz Mendes / 3086-4	Curso de Inglês - Intermediário	15/08/2014	15/08/2014	25/11/2014	R\$ 1.600,00
Antonio Da Cunha Nunes Filho / 5617-0	Curso de Alemão - Básico	13/08/2014	11/08/2014	03/12/2014	R\$ 1.544,00
Bruno Marra Correa / 7609-0	Curso de Inglês - Intermediário	26/08/2014	01/09/2014	26/09/2014	R\$ 1.842,91
Carlos Antonio Soares De Araujo / 4217-0	Curso de Inglês - Avançado	13/08/2014	13/08/2014	15/10/2014	R\$ 480,00
Carlos Raimundo Barbosa Maciel / 2364-7	Curso de Inglês - Avançado	19/08/2014	21/07/2014	24/09/2014	R\$ 564,30
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira / 3428-2	Curso de Inglês - Avançado	19/08/2014	12/08/2014	02/12/2014	R\$ 302,50
Celso Bernardes Silva / 8660-6	Curso de Inglês - Básico	28/08/2014	06/10/2014	31/10/2014	R\$ 2.000,00

Nome / Matrícula	Incentivo	Data de autorização	Data inicial	Data final	Reembolso Previsto (R\$)
Cileia Da Costa Lima De Paiva / 1648-9	Curso de Inglês - Intermediário	19/08/2014	13/08/2014	03/12/2014	R\$ 302,50
Claudio Lisboa De Souza / 8154-0	Curso de Inglês - Básico	06/08/2014	02/08/2014	06/12/2014	R\$ 1.538,40
Cleiton Rocha De Matos / 8564-2	Curso de Inglês - Avançado	13/08/2014	12/08/2014	11/12/2014	R\$ 1.040,00
Dagmar Franca Cardoso / 1075-8	Curso de Espanhol - Intermediário	13/08/2014	25/08/2014	24/11/2014	R\$ 190,00
Daniel Maia Vieira / 8095-0	Curso de Francês - Avançado	15/08/2014	21/08/2014	18/12/2014	R\$ 1.848,00
Denise Renovato Alves / 8567-7	Curso de Espanhol - Básico	04/08/2014	17/07/2014	01/08/2014	R\$ 877,50
Dione Mary De Cerqueira Barbosa / 3036-8	Curso de Francês - Básico	15/08/2014	19/08/2014	16/12/2014	R\$ 1.603,20
Diones Gomes Da Rocha / 5633-2	Curso de Espanhol - Avançado	15/08/2014	11/08/2014	08/12/2014	R\$ 1.428,00
Edgard Paulo Joaquim Da Matta / 2814-2	Curso de Inglês - Avançado	13/08/2014	04/08/2014	26/11/2014	R\$ 1.009,80
Eduardo Costa Rodrigues / 8589-8	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	02/09/2014	24/10/2014	R\$ 2.000,00
Elaine Ferreira Souza Dantas / 5639-1	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	04/08/2014	05/12/2014	R\$ 950,00
Elman Fontes Nascimento / 5083-0	Curso de Inglês - Avançado	13/08/2014	22/08/2014	26/12/2014	R\$ 2.000,00
Fellipe Calvet Silva / 5652-9	Curso de Inglês - Básico	06/08/2014	01/08/2014	01/02/2015	R\$ 40,00
Fernando Antonio Da Silva Falcao / 5656-1	Curso de Inglês - Intermediário	29/08/2014	29/08/2014	28/11/2014	R\$ 2.000,00
Fernando Antonio Lopes / 3394-4	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	24/07/2014	30/10/2014	R\$ 1.216,00
Giseuda Batista Bizerra / 2313-2	Curso de Inglês - Básico	04/08/2014	06/08/2014	26/11/2014	R\$ 1.198,80
Gustavo Rodrigues Lima Almeida / 9114-6	Curso de Espanhol - Básico	06/08/2014	23/08/2014	22/11/2014	R\$ 222,50
Hiroyuki Miki / 6509-9	Curso de Inglês - Avançado	06/08/2014	02/08/2014	13/12/2014	R\$ 1.211,04
Hugo Leonardo Menezes De Carvalho / 7708-9	Curso de Francês - Intermediário	28/08/2014	04/08/2014	06/12/2014	R\$ 760,00
Isabella Rezende Lopez De Barcelos / 9459-5	Curso de Francês - Intermediário	15/08/2014	11/08/2014	03/12/2014	R\$ 879,55
Italo Franca Oliveira / 9823-0	Curso de Inglês - Avançado	13/08/2014	07/08/2014	07/02/2016	R\$ 1.504,20
Jackson Luiz Araujo Souza / 4622-1	Curso de Inglês - Intermediário	13/08/2014	14/08/2014	19/12/2014	R\$ 1.608,00
Joao Marcelo Nogueira Tavares / 10164-8	Curso de Espanhol - Básico	12/08/2014	12/08/2014	20/12/2014	R\$ 557,70
Joaquim Quadros Tonha / 8609-6	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	04/08/2014	18/09/2014	R\$ 1.769,48
Jordao Aurelio Rocha Poletto / 8608-8	Curso de Italiano - Intermediário	12/08/2014	05/08/2014	13/12/2014	R\$ 902,88
Jose Cristiano Nunes Da Silva / 6256-1	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	01/08/2014	07/11/2014	R\$ 600,00
Jose Mauricio Fernandes Medeiros / 10095-1	Curso de Alemão - Básico	12/08/2014	12/08/2014	02/12/2014	R\$ 915,75
Karla Amancio Ismail / 8557-0	Curso de Inglês - Intermediário	13/08/2014	18/08/2014	28/12/2014	R\$ 1.920,00
Kesia Priscila Carvalho De Souza / 10209-1	Curso de Francês - Básico	22/08/2014	05/07/2014	28/09/2014	R\$ 699,50
Lisaura Cronemberger Mendes Pereira / 2738-3	Curso de Inglês - Intermediário	04/08/2014	04/08/2014	05/12/2014	R\$ 950,00
Lucia Helena Teixeira Braga / 2492-9	Curso de Inglês - Intermediário	13/08/2014	06/08/2014	17/12/2014	R\$ 1.080,00
Luciana Nunes Goulart / 7681-3	Curso de Espanhol - Avançado	06/08/2014	01/07/2014	11/12/2014	R\$ 1.848,00
Luciano Aires Teixeira / 4566-7	Curso de Inglês - Avançado	12/08/2014	07/08/2014	16/12/2014	R\$ 1.510,40

Nome / Matrícula	Incentivo	Data de autorização	Data inicial	Data final	Reembolso Previsto (R\$)
Luis Afonso Gomes Vieira / 6512-9	Curso de Inglês - Intermediário	15/08/2014	18/08/2014	15/12/2014	R\$ 864,00
Marcio Gleidson Chaves De Sales / 4211-0	Curso de Francês - Avançado	15/08/2014	21/08/2014	18/12/2014	R\$ 1.848,00
Marco Aurelio Gabardo / 6513-7	Curso de Espanhol - Básico	05/08/2014	04/08/2014	10/12/2014	R\$ 934,50
Marcos Araujo Morton Silva / 6529-3	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	04/08/2014	22/12/2014	R\$ 1.611,60
Marcus Antonio Machado / 5688-0	Curso de Inglês - Intermediário	26/08/2014	26/08/2014	25/09/2014	R\$ 300,00
Maria Lucia Borba Samico / 3525-4	Curso de Inglês - Avançado	29/08/2014	02/09/2014	30/11/2014	R\$ 2.000,00
Maria Suzana Neumann / 3634-0	Curso de Inglês - Intermediário	28/08/2014	22/09/2014	17/10/2014	R\$ 1.650,15
Nilziethe Vieira Vilela / 2875-4	Curso de Inglês - Intermediário	26/08/2014	20/08/2014	15/12/2014	R\$ 640,00
Paulo Avelino Barbosa Silva / 711-0	Curso de Francês - Intermediário	19/08/2014	21/08/2014	06/12/2014	R\$ 225,15
Paulo Roberto Wiechers Martins / 276-3	Curso de Francês - Básico	15/08/2014	19/08/2014	16/12/2014	R\$ 1.603,20
Paulo Wanderson Moreira Martins / 10214-8	Curso de Inglês - Básico	26/08/2014	01/09/2014	30/11/2014	R\$ 1.500,00
Rafael Oliveira Kuhn / 10193-1	Curso de Espanhol - Básico	06/08/2014	23/08/2014	22/11/2014	R\$ 222,50
Renata Meira De Mesquita / 3440-1	Curso de Francês - Básico	06/08/2014	01/08/2014	12/12/2014	R\$ 1.600,00
Renato Roque Naves De Carvalho / 2769-3	Curso de Inglês - Intermediário	29/08/2014	27/08/2014	29/10/2014	R\$ 300,00
Rene Fortaleza Rocha / 3542-4	Curso de Inglês - Avançado	26/08/2014	11/08/2014	26/08/2014	R\$ 1.200,00
Renilson Barboza Dos Santos / 7604-0	Curso de Inglês - Intermediário	19/08/2014	13/08/2014	03/12/2014	R\$ 245,00
Rodrigo Lima Barbosa / 10197-4	Curso de Inglês - Intermediário	19/08/2014	19/08/2014	18/11/2014	R\$ 570,00
Rodrigo Marcio Reis Borges / 8648-7	Curso de Inglês - Intermediário	26/08/2014	19/08/2014	11/12/2014	R\$ 1.387,20
Sandra Regina Braganca E Silva / 6335-5	Curso de Inglês - Intermediário	06/08/2014	01/08/2014	07/11/2014	R\$ 600,00
Sergio Araujo Souza Da Silva / 3443-6	Curso de Inglês - Intermediário	26/08/2014	20/08/2014	15/12/2014	R\$ 640,00
Silvia Imai / 4548-9	Curso de Francês - Básico	04/08/2014	22/08/2014	28/11/2014	R\$ 48,80
Silvio Carlos Pereira Moraes / 2139-3	Curso de Italiano - Avançado	06/08/2014	09/08/2014	20/12/2014	R\$ 417,90
Soraya De Avila Guerra Souza / 6579-0	Curso de Francês - Intermediário	15/08/2014	11/09/2014	18/12/2014	R\$ 1.629,60
Stanley Silveira Alves / 2511-9	Curso de Inglês - Intermediário	12/08/2014	07/08/2014	04/12/2014	R\$ 1.099,20
Valeria Renovato Alves Amaral / 6556-0	Curso de Inglês - Intermediário	26/08/2014	20/08/2014	15/12/2014	R\$ 640,00
Vanda Lidia Romano Da Silveira / 3194-1	Curso de Francês - Básico	15/08/2014	19/08/2014	16/12/2014	R\$ 1.603,20
Wagner Dorneles Mariano / 3870-9	Curso de Francês - Intermediário	13/08/2014	18/08/2014	02/12/2014	R\$ 1.591,00
Waldeck Miquilino Da Silva / 2931-9	Curso de Francês - Básico	13/08/2014	11/08/2014	04/12/2014	R\$ 2.000,00

ISMAEL SOARES MIGUEL
Chefe de Serviço

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 45, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores para o exercício da função de Leiloeiro e respectivos membros de comissão especial de licitação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 53, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 1º, inciso II, alínea “c”, item 6, e no art. 1º, inciso V, alínea “j”, ambos, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade Leilão, destinados à venda de bens móveis de propriedade do Tribunal de Contas da União.

Leiloeiro:

EVALDO ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 6522-6.

Membros:

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 3526-2;

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, matrícula nº 7684-8;

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE, matrícula nº 8916-8;

NATHALIA BALDEZ DOROTEU, matrícula nº 9990-2;

LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES, matrícula nº 9976-7;

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA, matrícula nº 9825-6;

JOÃO CORREA DA SILVA, matrícula nº 0137-6; e

ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 6008-9.

Art. 2º A função de Leiloeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHOS****DIÁRIAS****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Segepres, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: VI Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, no período de 30/9 a 03/10/2014.

ATESTAÇÃO: ISC/Seged

Em 27 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA/6277-4	AUFC	29/9 a 04/10/2014	5,5	5	376,00	178,35	1.889,65	378,00	2.267,65

(TC 020.078/2014-5)

FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 17/2014-GAB. Min.Subst WDO, peça nº1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no Diálogo Público – para melhoria da Governança Pública;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, 2/09/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira

Em 27 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
Weder de Oliveira/ 8288-0	Min. Substituto	01 a 03/09/2014	2,5	2,5	571,00	89,18	1.338,32	378,00	1.716,32

(TC 020.976/2014-3)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1125/2014 - SecobEdificação;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção nas obras do aeroporto de Goiânia;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia, dia 29/8/2014;

ATESTAÇÃO: SecobEdif.

Em 28 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ARY BRAGA PACHECO FILHO/2956-4	AUFC/ FC-5	09/8/2014	0,5	0,5	492,00	17,84	228,16	Veículo próprio	228,16
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES/3588-2	AUFC/ FC-3	09/8/2014	0,5	0,5	492,00	17,84	228,16	-----	228,16
LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA/6245-6	AUFC/ FC-4	09/8/2014	0,5	0,5	492,00	17,84	228,16	-----	228,16
ADAUTO DEMENIGHI/9437-4	AUFC	09/8/2014	0,5	0,5	492,00	17,84	228,16	-----	228,16

(TC 021.681/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 43-GP/TCU, de 27/8/2014 (peça nº 1);
ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público – para a melhoria da governança pública”;
LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, dia 2/9/2014;
ATESTAÇÃO: Gabpres.

Em 28 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	1º a 2/9/2014	1,5	1,5	614,00	53,51	867,49	378,00	1.245,49

(TC 021.657/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria CCG nº 28/2014 e Ordem de Serviço Segepres nº 02/2014;
ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público para melhoria da Governança Pública;
LOCAL/PERÍODO: Rio Branco, dia 11/9/2014;
ATESTAÇÃO: Segepres.

Em 28 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE/3522-0	AUFC/ FC-5	9 a 12/9/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15
MARIA DAS GRAÇAS DA S. DUARTE DE ABREU/1967-4	TEFC	9 a 12/9/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15
IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR/9987-2	TEFC	9 a 12/9/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15
DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ/6606-0	AUFC	10 a 12/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA/4215-3	AUFC/ FC-5	10 a 12/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
SANDRA CAVALCANTE LINS/2467-8	TEFC/ FC-1	10 a 12/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA/3127-5	AUFC/ FC-5	10 a 13/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
MILTON GOMES DA SILVA FILHO/3141-0	AUFC/ FC-4	10 a 12/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE/4201-3	AUFC	10 a 12/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82

(*) dia 13/9/2014 sem ônus.

(TC 018.844/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fórum de BDI e de Gerenciamento de Alteração de Escopo;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, dia 02/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecobUrban, MIN-BZ e MINS-MBC

Em 29 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ PACHIONI BAETA /5615-4	AUFC/ FC-3	01/9 a 02/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS/2834-7	AUFC/ FC-5	02/9/2014	0,5	0,5	492,00	17,84	228,16	378,00	606,16

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY/8617-7	AUFC/ FC-5	02/9 a 03/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS/3975-6	AUFC/ FC-5	01/9 a 02/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

(TC 020.894/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 12—GMS/ASC;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho, dia 2/9/2014;

ATESTAÇÃO: GMS/ASC.

Em 29 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI / 2674-3	Ministro- Substituto	1 a 3/9/2014	2,5	2,5	571,00	89,18	1.338,32	378,00	1.716,32

(TC 021.793/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Selog às peças 6/15;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Palestra sobre Governança Pública em Âmbito Nacional;

LOCAL/PERÍODO: Abaixo;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 29 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL/PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIO SILVA DA CRUZ/3164-0	AUFC/ FC-5	Goiânia – 1 e 2/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
		Cuiabá – 3 a 5/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
		Macapá – 8 e 9/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
		Fortaleza – 11 e 12/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
		Manaus – 15 e 16/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
CARLOS RENATO ARAÚJO BRAGA/5048-2	AUFC/ FC-4	Vitória e – 1 a 5/9/2014 Campo Grande	4,5	4,5	438,00	160,52	1.810,48	378,00	2.188,48
		Rio de Janeiro – 8 e 9/9/2014	1,5	1,5	438,00	53,51	603,49	378,00	981,49
		Porto Velho – 17 a 19/9/2014	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	378,00	1.383,82
RODRIGO LIMA BARBOSA/ 10197-4	AUFC	Porto Velho – 17 a 19/9/2014	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	378,00	1.383,82
FABRÍCIA LIANE SOUZA DE AGUAR OLIVEIRA/ 5179-9	AUFC	Macapá – 8 e 9/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

(TC 020.629/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 890/2014 - SecexAmb;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 181/2014, nos seguintes órgãos: Serviço Florestal Brasileiro; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Secretaria de Assuntos Estratégicos; e Ministério do Meio Ambiente;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá, de 1 a 5/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 29 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DASHIEL VELASQUE DA COSTA/4625-6	AUFC	31/8 a 6/9/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

(TC 021.228/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização as Segecex (peça 6);

ATIVIDADE/EVENTO: apresentação sobre o Tribunal de Contas da União e as atividades com a área de Defesa na Reunião Plenária do Departamento da Indústria de Defesa e visita à Subdiretoria de Abastecimento (SDAB);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, 1/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 29 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE/4204- 8	AUFC/ FC-5	1/9/2014	0,5	0,5	492,00	17,84	228,16	378,00	606,16

(*) despesas com passagens aéreas e hospedagem custeadas pela FIESP.

(TC 018.197/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização as Segecex (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de trabalho no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 29/8/2014;

ATESTAÇÃO: (vide TC 019.907/2014-1).

Em 29 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE/2855-0	AUFC/ FC-5	29/8/2014	1	1	492,00	35,67	456,33	-----	456,33

(*) obs: meia diária referente ao dia 28/8/2014 consoante TC 019.907/2014-1.

(TC 021.692/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC exarado no TC 018.354/2014-9 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Congresso Gestão de Pessoas no Setor Público – 2ª Edição”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 10 e 11/9/2014;

ATESTAÇÃO: Sefip.

Em 1º de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA / 3085-6	AUFC/ FC-5	9 a 12/9/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15

(TC 018.943/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC (peça 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “2ND THOMPSON REUTERS REGULATORY SUMMIT”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 10 e 11/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gab. MIN-BZ.

Em 1º de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA /3537-8	AUFC/ FC-5	9 a 12/9/2014	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	378,00	1.975,15

(TC 019.868/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral/Segedam à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: implantação do sistema de controle patrimonial por radiofrequência (RFID) nas Secretarias Regionais;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, de 2 a 6/9/2014;

ATESTAÇÃO: Dipat/Selip.

Em 1º de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	LOCALIDADE	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOÃO CORRÊA DA SILVA / 137-6	AUFC/ FC-4	2 a 6/9/2014	Campo Grande/MS	4,5	4	438,00	142,68	1.828,32	378,00	2.206,32
SANDOVAL BATISTA DA SILVA / 2111-3	TEFC			4,5	4	438,00	142,68	1.828,32	378,00	2.206,32
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA / 6717-2	TEFC			4,5	4	438,00	142,68	1.828,32	378,00	2.206,32

(TC 021.232/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar da 7ª Reunião do Comitê de Doadores da Intosai;

LOCAL: Paris, França;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 1º de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (€)	TOTAL DIÁRIAS (€)	ADIC. EMB./DES. (€)	TOTAL GERAL (€)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA / 8323-2	Ministro	14 a 18/9/2014	5	485,00	2.425,00	139,50	2.564,50	142,68

(TC 016.773/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar da 7ª Reunião do Comitê de Doadores da Intosai;

LOCAL: Paris, França;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 1º de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (€)	TOTAL DIÁRIAS (€)	ADIC. EMB./DES. (€)	TOTAL GERAL (€)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI / 3866-0	AUFC/ FC-5	14 a 18/9/2014	5	429,00	2.145,00	139,50	2.284,50	142,68

(TC 016.773/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral/Segecex em mensagem à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Seminário sobre os 10 anos da Lei de PPP da Bahia e do Brasil”;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dias 2 e 3/9/2014;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS / 3453-3	AUFC/ FC-5	2 a 4/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82

(TC 022.236/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor/Dipla-ISC exarado no TC 018.731/2014-7 (peça nº 2);
ATIVIDADE/SERVIÇO: “VMware vSphere: Install, Configure, Manage [V5.5]”;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 8 a 12/9/2014;
ATESTAÇÃO: Setic.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA / 3600-5	AUFC	7 a 12/9/2014	5,5	4,5	406,00	160,52	2.072,48	378,00	2.450,48
RENATO VILELA DE MAGALHÃES / 2527-5	AUFC/ FC-3	7 a 12/9/2014	5,5	4,5	406,00	160,52	2.072,48	378,00	2.450,48

Notas: 1 – consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

(TC 021.661/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça nº 2;
ATIVIDADE/EVENTO: Visita às obras olímpicas (complexos de Deodoro e da Barra);
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 5/9/2014;
ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	4 e 5/9/2014	1,5	1,5	614,00	53,51	867,49	378,00	1.245,49

(TC 022.277/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 44-GP/TCU, de 1º/9/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “reunião com os Tribunais de Contas Estaduais das regiões Sul e Centro-Oeste”
(acompanhando o Ministro-Presidente Augusto Nardes);

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, dia 5/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabpres.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA / 2805-3	AUFC/ FC-5	4 a 6/9/2014	2,5	2	552,60	71,34	1.310,16	378,00	1.688,16

(TC 021.955/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexPrevidência nº 906/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade – Registro Fiscalis nº 243/2014 – no Instituto Nacional do Seguro Social (avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão de benefícios por incapacidade no que tange à atividade pericial no INSS);

LOCAL/PERÍODO: Ouro Preto do Oeste/RO, dias 3 e 4/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-RO.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES. ⁽¹⁾	TOTAL GERAL
GÉRSON DIAS ALVES / 10190-7	AUFC	3 e 4/9/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	0,00	510,49
SAMIR FREITAS MAIA PORTO / 10174-5	AUFC	3 e 4/9/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	0,00	510,49

Notas: 1 – utilização de veículo próprio do servidor Gérson Dias Alves.

(TC 021.866/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 44-GP/TCU, de 1º/9/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “reunião com os Tribunais de Contas Estaduais das regiões Sul e Centro-Oeste”;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, dia 5/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabpres.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro-Presidente	4 a 6/9/2014	2,5	2	614,00	71,34	1.463,66	378,00	1.841,66

(TC 021.955/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias e passagens aéreas (peça 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Visita técnica às obras das Olimpíadas Rio 2016”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 5/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gab. Min. Aroldo Cedraz

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELO CHAVES ARAGÃO /6530-7	AUFC/ FC-5	4 e 5/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

(TC 022.113/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-RR nº 1067/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 467/2014 – na Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR (recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde);

LOCAL/PERÍODO: Mucajaí/RR, de 3 a 5/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-RR.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAPHAEL MARINHO DANTAS / 9478-1	AUFC	3 a 5/9/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	–	850,82
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA / 9800-0	AUFC	3 a 5/9/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	–	850,82

(TC 022.269/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecexDefesa nºs 1063 e 1147/2014 (peças nºs 1 e 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Monitoramento – Registro Fiscalis nº 495/2014 – das determinações e recomendações expedidas pelo TCU no âmbito do Acórdão 1.449/2012-Plenário;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, dias 8 e 9/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO / 3152-6	AUFC	7 a 10/9/2014	3,5	2,5	376,00	89,18	1.226,82	378,00	1.604,82
KÉSIA PRISCILA CARVALHO DE SOUZA / 10209-1	AUFC	7 a 10/9/2014	3,5	2,5	376,00	89,18	1.226,82	378,00	1.604,82

(TC 021.659/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita às obras olímpicas (complexos de Deodoro e da Barra), acompanhando o Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 5/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
VERA LÚCIA DOS SANTOS MUTZENBERG / 2649-2	AUFC/ FC-5	4 e 5/9/2014	1,5	1,5	552,60	53,51	775,39	378,00	1.153,39
SOLOM LOPES PEREIRA / 2755-3	AUFC/ FC-5	4 e 5/9/2014	1,5	1,5	552,60	53,51	775,39	378,00	1.153,39

(TC 022.277/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secex-AP nºs 1.094 e 1.106/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade em Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá (examinar possíveis irregularidades na prestação do exame preventivo ginecológico de câncer do colo de útero (PCCU) na rede pública de saúde de municípios do Estado do Amapá);

LOCAL/PERÍODO: Laranjal do Jari/AP, de 1º a 3/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-AP.

Em 3 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES. ⁽¹⁾	TOTAL GERAL
AGNALDO DA LUZ COSTA / 3594-7	AUFC	1º a 3/9/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	0,00	850,82
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES / 10164-8	AUFC	1º a 3/9/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	0,00	850,82

Notas: 1 – utilização de viatura oficial da Secex-AP.

(TC 020.963/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias e passagens aéreas à peça1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Obter imagens e informações para compor a cartilha prevista para ser lançada na 2ª quinzena de setembro de 2014, bem como para alimentar o banco de imagens do portal “Fiscalizario2016”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 5/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secom

Em 3 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ /6606-0	AUFC	4 e 5/9/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

(TC 022.274/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de passagens e diárias, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita às obras olímpicas no Rio de Janeiro;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, dia 05/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecobUrban

Em 03 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS/2834-7	AUFC/ FC-5	04/9 a 05/9/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

(022.399/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Presidência no Memorando nº 36/2014-GPSB, de 1º/9/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público – para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Rio Branco/AC, dia 11/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador-Geral.

Em 3 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO SOARES BUGARIN / 47-7	Procurador- Geral	10 a 12/9/2014	2,5	2,5	614,00	89,18	1.445,82	378,00	1.823,82

(TC 022.403/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário/SecexEducação no “Formulário de Solicitação de Diárias, Passagens e/ou Ressarcimento de Transporte” (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “painel de referência interno organizado pela SecexEducação”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 11/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 4 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALCIR MORENO DA CRUZ / 6599-4	AUFC	10 a 11/9/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

(TC 022.656/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1137/2014-SecobUrban, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade – Fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul-Focem;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande, no período de 08/9 a 19/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecobUrban

Em 04 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA/8872-2	AUFC	08/9 a 19/9/2014	11,5	9,5	376,00	338,87	3.985,13	378,00	4.363,13

(TC 022.246/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecobEnergia nºs 1026, 1132 e 1133/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 515/2014 – na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf (obras do Leilão de Transmissão Aneel 3/2012);

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, Caetité/BA e Pindaí/BA, de 8 a 17/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecobEnergia.

Em 4 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA / 8618-5	AUFC	7 a 17/9/2014	10,5	7,5	376,00	267,53	3.680,47	378,00	4.058,47
MARCELO LEITE FREIRE / 10203-2	AUFC	7 a 17/9/2014	10,5	7,5	376,00	267,53	3.680,47	378,00	4.058,47

(TC 021.853/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 29 de agosto de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 15, publicado no BTCU nº 33, de 1/9/2014, onde se lê: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA / 2901-7	TEFC	Maceió	31/8 a 4/9/2014	4,5	3,5	438,00	124,85	1.846,15	378,00	2.206,32

”

leia-se: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA / 2901-7	TEFC	Maceió	31/8 a 4/9/2014	4,5	3,5	438,00	124,85	1.846,15	378,00	2.224,15

”

(TC 019.199/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 27 de agosto de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
ANTONIO DAUD JUNIOR/8099-3	Seguro Internacional de Saúde	5 a 10/4/2014	123,29 *

*referente ao valor da cotação para o período, subtraído pelo desconto de 15 por cento, consoante cupom de desconto à peça 23.

(TC 006.420/2014-1)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento da despesa com a aquisição e troca do seletor de canais, para manutenção de dois televisores de utilização do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal.

Em 27 de agosto de 2014

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
JOÃO CORRÊA DA SILVA /AUGC/137-6	R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

(TC 020.791/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 27 de agosto de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA/3127-5	Seguro Internacional de Saúde	15 a 19/6/2014	140,47

(TC 012.070/2014-9)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998;

PROCESSO: TC 005.630/2014-2.

Em 27 de agosto de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (BHD)
MIN.SUBST. MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Despesa com emissão de visto	17 a 23/5/2014	15.000

(TC 005.630/2014-2)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

Em 28 de agosto de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR
ARY BRAGA PACHECO FILHO/2956-4	Utilização de veículo próprio em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/Brasília	29/8/2014	418	0,93	388,74

(TC 021.681/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
GÉRSO N DIAS ALVES / 10190-7	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Porto Velho/Ouro Preto do Oeste/Porto Velho	3 e 4/9/2014	648	0,93	602,64

(TC 021.866/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011;

Em 2 de setembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA / 9800-0	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Boa Vista/Mucajaí/ Boa Vista	3 a 5/9/2014	120	0,93	111,60

(TC 022.269/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DESPACHOS****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO****- Alteração -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, publicada no D.O.U. de 5/9/2001; da Resolução nº 35, de 2/9/1999, do Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999; do Acórdão nº 2.036/2004-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.913/2010-TCU-Plenário, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a alteração do adicional por tempo de serviço, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação do requerimento, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA – TEFC – 1556-3	12/12/1990	-	8%	TC 020.584/2014-8
	01/01/1991	1%	9%	
	01/01/1992	1%	10%	
	31/12/1992	1%	11%	
	31/12/1993	1%	12%	
	31/12/1994	1%	13%	
	31/12/1995	1%	14%	
	31/12/1996	1%	15%	
	30/12/1997	1%	16%	
	30/12/1998	1%	17%	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO - Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisões nº 577/97-TCU-Plenário e nº 322/1999-TCU-Plenário, alterada pela Decisão exarada no TC-022.388/2006-1, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA PAULA SMIDT NARDELLI – AUFC; 10204-0	Tribunal de Contratos da União	Curso de Formação	10/03/2014 a 16/04/2014	38 dias	TC – 20.310/2014-5

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO - Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES – AUFC – 10164-8	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	10/3/2014 a 16/4/2014	38 dias	TC 019.664/2014-1

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei nº 8.112/1990, c/c o Acórdão nº 2.036/2004-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.913/2010-TCU-Plenário, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA – TEFC – 1556-3	Ministério de Minas e Energia	Serviço público federal – Ex – CLT – alcançado	04/01/1982 a 31/07/1985	1.305 dias	TC 020.584/2014-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuições especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA PAULA SMIDT NARDELLI – AUFC; 10204-0	Ministério da Integração Nacional	Serviço Público Federal	13/11/2013 a 21/11/2013	9 dias	TC – 020.310/2014-5
	Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Autarquia federal	22/11/2013 a 29/04/2014	159 dias	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Pagamento -

Em 29 de agosto de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina à servidora ANA PAULA SMIDT NARDELLI– AUFC – 10204-0, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 10/3/2014 a 16/4/2014, na proporção de 2/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diapê.

(TC 020.310/2014-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Pagamento -

Em 29 de agosto de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina ao servidor JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES, AUFC, 10164-8, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 10/3/2014 a 16/4/2014, na proporção de 2/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

(TC 019.664/2014-1)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Cancelamento -

AUTORIZO o cancelamento da isenção de imposto de renda a partir do mês de setembro/2014, com base no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Contas da União.

Em 25 de agosto de 2014

INTERESSADO	PROCESSO
RICARDO MAX CORDEIRO GALAXE – Matrícula 48251-0 - Pensionista	TC 11.537/2008-1

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Interrupção –

Em 2 de setembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

INTERROMPO, no processo de interesse do servidor ROGER MATIAS PIRES, AUFC, 2425-2, a licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01/09/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração de Legislação de Pessoal - Diape.

(PE 041.361/2012-1)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Alteração do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990; da Decisão nº 41/1993; da Portaria MP-TCU nº 171/1994; da Resolução nº 35, de 2/9/1999, do Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999; e do Acórdão nº 2.036/2004-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.913/2010-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a alteração das parcelas de licenças-prêmio por assiduidade na forma abaixo especificada, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, em virtude da averbação de tempo de contribuição prestado ao Ministério de Minas e Energia, esclarecendo que não houve aquisição de novo quinquênio, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA – TEFC – 1556-3	1º	04/01/1982 A 02/01/1987
	2º	03/01/1987 A 01/01/1992

(TC 020.584/2014-8)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Reformulação -

Em 29 de agosto de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Portaria-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

REFORMULO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o despacho da Secretária de Gestão de Pessoas, de 15/08/2014, publicado no BTCU nº 32, de 25/08/2014, para que considere o pagamento de serviço extraordinário, conforme quadro abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

DANIEL MOREIRA GUILHON – AUFC – 7668-6 SUBSTITUINDO ASSESSOR – FC-3

Horas extras realizadas		Débito acumulado no banco de horas do (mês da hora extra)	Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 761 min	
502 min	50%		
210 min	100%		- 49 min

OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO – AUFC – 9452-8

Horas extras realizadas		Débito acumulado no banco de horas do (mês da hora extra)	Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 643 min	
540 min	50%	-	-
176 min	100%	100%	73 min

(TC 014.533/2014-6)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

RETIFICAÇÕES

Retificar o artigo 11 da Portaria-SEGEP nº 26, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, para que **onde se lê:** “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 10 de outubro de 2014.”, **leia-se:** “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 13 de outubro de 2014.”.

Retificar o artigo 16 da Portaria-SEGEP nº 26, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, para que **onde se lê:** “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 12 de dezembro de 2014.”, **leia-se:** “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 12 de agosto de 2014.”.

SEGEP, em 26 de Agosto de 2014.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 5/9/2014, Seção 2, p. 55)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 28 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO – AUFC – 197-0	Centro Brasiliense de Idiomas Ltda	Empresa Privada	01/01/1982 a 06/07/1983	552 dias	TC 020.569/2014-9
	Banco de Brasília S.A. – BRB	Sociedade de Economia Mista	18/11/1985 a 24/07/1987	614 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 3 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CRISTIANE SCHUNIG – AUFC – 5474-7	Simas Industrial S/A	Atividade privada	01/07/2000 a 29/03/2001	272 dias	TC – 018.958/2009-3

FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 8.745/1993 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 3 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CRISTIANE SCHUNIG – AUFC – 5474-7	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Serviço público federal – contrato temporário	30/03/2001 a 12/12/2001	258 dias	TC – 018.958/2009-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO**- Autorização-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/1997-TCU-Plenário; -1 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM-AUFC; 10188-5	Programa de Formação do TCU	Curso de Formação	10/03/2014a 16/04/2014	38 dias	TC-020.949/2014-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretária de Recursos Humanos de 8/10/1999, publicado no BTCU nº 64, de 25/10/1999, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 28 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARMEN VIRGINIA ARRUDA – TEFC – 1640-3	2º	2/4/1988 a 31/3/1993

(TC 012.360/1999-6)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA MATERNIDADE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/8/2014 a 15/12/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 16/12/2014 a 13/2/2015, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, cujo lançamento no sistema informatizado do TCU está condicionado à apresentação da certidão de nascimento da criança.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA - AUFC - 8094-2	TC 018.994/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CINTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS – TEFC – 3617-0	17/09/2014 a 19/11/2014	Última	3º	08/03/2005 a 06/03/2010	TC 004.097/2011-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO–AUGC; 3635-8	18/09/2014 a 16/12/2014	Única	3º	28/12/2007 a 25/12/2012	TC – 017.909/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROSE MACHADO – TEFC – 2107-5	27/10/2014 a 15/12/2014	1ª	5º	27/7/2005 a 25/7/2010	TC 013.824/2010-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DENISE PEREIRA LEMOS – TEFC – 2464-3	18/09/2014 a 16/12/2014	Única	4º	25/01/2005 a 23/01/2010	TC 020.395/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONARDO ROMERO MARINO – AUFC – 8179-5	15/9/2014 a 13/11/2014	1ª	2º	21/3/2009 a 19/3/2014	TC 019.364/2013-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODOS DE FRUIÇÃO	PARCELAS	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA – AUFC – 8153-1	22/9/2014 a 17/11/2014	1ª	1º	30/12/2004 a 28/12/2009	TC 020.751/2014-1
	18/11/2014 a 17/12/2014	última			

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DALCILENE SOUZA DOS SANTOS-TEFC-2888-6	01/10/2014 a 31/10/2014		1ª	4º	24/02/2009 a 22/02/2014	TC -013.680/2010-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GLÁUCIA MARIA GARCIA SILVA – AUFC – 2648-4	9/9/2014 a 10/10/2014	2ª	4º	21/2/2006 a 19/2/2011	TC 003.166/2012-0
THIAGO MACIEL DE AGUIAR – AUFC – 6555-2	11/9/2014 a 10/10/2014	2ª	1º	2/5/2006 a 31/5/2011	TC 022.819/2013-4
ARY FERNANDO BEIRÃO – AUFC – 2675-1	15/9/2014 a 15/12/2014	Única	6º	22/2/2005 a 20/2/2010	TC 020.158/2014-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LARRY DE FRANÇA LIMA – TEFC – 2984-	10/11/2014 a 9/12/2014	1ª	4º	7/2/2009 a 5/2/2014	TC 022.165/2009-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MANUELA DE ANDRADE FARIA – AUFC – 4223-4	01/09/2014 a 26/09/2014	1ª	3º	06/08/2009 a 04/08/2014	TC 029.401/2009-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WAGNER FERREIRA DA SILVA – AUFC – 3160-7	01/09/2014 a 08/10/2014	1ª	4º	26/04/2009 a 24/04/2014	TC 026.021/2013-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 3 setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO CORRÊA – AUFC – 5043-1	14/10/2014 a 30/11/2014	3ª	4º	09/01/2006 a 07/01/2011	TC – 044.140/2012-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 3 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL – AUFC – 4209-9	03/11/2014 a 16/12/2014	2ª	2º	02/04/2005 a 31/03/2010	TC 020.484/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 3 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MÔNICA MARIA TORQUATO – AUFC – 6468-8	1/10/2014 a 31/10/2014	2ª	1º	15/3/1982 a 4/9/2010	PE 006.441/2012-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 3 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA – AUFC – 7656-2	6/10/2014 a 12/12/2014	1ª	2º	12/3/2005 a 10/3/2010	PE 020.204/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 28 de agosto de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULO, em parte, o despacho exarado pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal de 14/6/2010, *in* BTCU nº 23/2010, que autorizou a concessão de licença capacitação à servidora ROSE MACHADO, TEFC, 2107-5, referente à 1ª parcela do 5º quinquênio, para que considere como 1ª parcela do 4º quinquênio, e não como constou.

(TC 013.824/2010-4)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2014.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 28 de agosto de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MARCOS PAULO FREZA - TEFC - 9818-3	20/8/2014 a 12/12/2014	TC 020.339/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2014.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 3 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
DRAUSIO GOMES DOS SANTOS – AUFC – 6492-0	21/8/2014 a 31/1/2016	PE 020.752/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 152, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPRES.

Art. 2º Designar JOBSON MAGALHÃES DANTAS, Matrícula 2513-5, AUFC, para exercer, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 2/9/2014, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DIPAG Nº 153, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, no período de 29/08/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DECIO PEREIRA DE SANT ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 01/09/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO, Matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete - CC, ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, no período de 01/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula 2833-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no período de 02/09/2014 a 05/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Dispensar, a contar de 20 de agosto de 2014, JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX.

Art. 7º Designar GILMAR GALDINO FERNANDES, Matrícula 1759-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, no período de 13/09/2014 a 15/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5827-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Especificação de Sistemas Corporativos/SEGINF/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, no período de 20/08/2014 a 01/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula 7920-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assessor de Ministro, Código FC-5, NAGIB CHAUL MARTINEZ, Matrícula 3142-9, no período de 13/08/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar JOBSON MAGALHÃES DANTAS, Matrícula 2513-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 01/09/2014.

Art. 11 Designar ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, no período de 01/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar RÚBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES, Matrícula 2644-1, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, nos períodos de 26/08/2014 a 28/08/2014 e de 01/09/2014 a 13/09/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 13 Designar MARCELO MEIRELES DE SOUSA, Matrícula 5858-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar DENISE RENOVATO ALVES, Matrícula 8567-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, Matrícula 2136-9, no período de 02/09/2014 a 03/09/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER, Matrícula 3503-3, no período de 01/09/2014 a 03/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, no período de 28/08/2014 a 29/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula 9498-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 2834-7, no dia 02/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar RAFAEL MARTINS GOMES, Matrícula 8680-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, no período de 01/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO ORLANDO ALVES, Matrícula 1591-1, no período de 01/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, TERESA CRISTINA MESQUITA NOGUEIRA, Matrícula 2730-8, no período de 03/07/2014 a 01/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, no período de 15/08/2014 a 01/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar KARLA MIRANDA SAMPAIO, Matrícula 1086-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO, Matrícula 669-6, no período de 01/09/2014 a 29/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE, Matrícula 2826-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 03/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar JOSÉ JARDIM ROCHA JUNIOR, Matrícula 2720-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA, Matrícula 2699-9, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, Matrícula 3070-8, no período de 01/09/2014 a 17/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 26 Designar IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Especialista Sênior III, Código FC-5, DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, no período de 01/10/2014 a 08/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR, Matrícula 8174-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO FURTADO COSTA, Matrícula 3191-7, nos períodos de 02/09/2014 a 03/10/2014, de 06/10/2014 a 31/10/2014 e de 03/11/2014 a 03/12/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 28 Designar JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula 9797-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, no período de 01/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 01/09/2014 a 02/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 154, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO, Matrícula 9657-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Monitoramento e Operação/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO VILELA DE MAGALHÃES, Matrícula 2527-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/09/2014.

Art. 2º Designar DESIRÉE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, Matrícula 6008-9, no período de 01/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ARY FERNANDO BEIRÃO, Matrícula 2675-1, no período de 02/08/2014 a 03/08/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO, Matrícula 4075-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no dia 02/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar CICERO SANTOS COSTA JUNIOR, Matrícula 2637-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, no período de 04/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS, Matrícula 8572-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, no período de 08/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ANSELMO LOSCHI BESSA, Matrícula 331-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 780-3, no período de 01/09/2014 a 27/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 01/09/2014 a 29/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 155, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 04 de setembro de 2014, ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI, Matrícula 4546-2, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

Art. 2º Designar ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI, Matrícula 5644-8, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 4/9/2014, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-DIPAG Nº 156, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 01/09/2014 a 10/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ADAUTO DEMENIGHI, Matrícula 9437-4, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 08/09/2014 a 23/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no período de 27/08/2014 a 03/09/2014.

Art. 5º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no período de 04/09/2014 a 05/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar RODRIGO GARCIA DE FREITAS, Matrícula 6601-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, Matrícula 6468-8, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar JOÃO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO, Matrícula 893-1, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no período de 04/09/2014 a 07/09/2014.

Art. 8º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período de 04/09/2014 a 07/09/2014.

Art. 9º Designar MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, no período de 25/08/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, no período de 18/08/2014 a 02/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, no período de 18/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 9141-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de controle externo da Segurança Pública/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, no período de 08/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI, Matrícula 4546-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI, Matrícula 5644-8, no período de 08/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Especialista Sênior III, Código FC-5, DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, no período de 11/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO, Matrícula 1979-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, no período de 01/09/2014 a 06/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO, Matrícula 1979-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no período de 08/09/2014 a 24/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, o Secretário Adjunto, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, no dia 05/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar MARIVAL AZEVEDO CORADO, Matrícula 8559-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Tecnologia de Informação em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no dia 09/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ZILMA GONÇALVES AIRES, Matrícula 2356-6, no período de 02/09/2014 a 16/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula 2521-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, Matrícula 2782-0, no período de 11/08/2014 a 22/08/2014 e também no dia 25/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar GERALDINELI GARCIA, Matrícula 2779-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, no período de 25/08/2014 a 14/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 23 Designar HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 26/08/2014 a 30/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 157, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO, Matrícula 893-1, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, ficando dispensado, a contar de 04 de setembro de 2014, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro.

Art. 2º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 8/9/2014, Seção 2, p. 61)

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 14/08/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 28 de agosto de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Gervita Maria Santana Borges	João Gonsalves borges mat.2741-3	Esposa	TC 020.964/2014-5

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-FUNERAL**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 29/08/2014, da servidora abaixo indicado.

Em 1º de setembro de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Paulo Rubens Soares Faro	Alda Ferreira Soares Faro – Mat. nº 1247-5	Filho	PE 021.889/2014-7

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 29 de agosto de 2014

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
AMAURI PEREIRA DOS SANTOS	1554-7	19/8/2014	19/8/2014
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	21/8/2014	21/8/2014
ANA MARIA ALVES FERREIRA	5710-0	22/8/2014	22/8/2014
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	5614-6	25/8/2014	27/8/2014
ANTONIO DAUD JÚNIOR	8099-3	14/8/2014	15/8/2014
CLAUDIA DE ABREU MARTINS	1650-0	22/8/2014	22/8/2014
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	8154-0	18/8/2014	20/8/2014
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR	9468-4	26/8/2014	29/8/2014
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	18/8/2014	20/8/2014
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	8667-3	20/8/2014	20/8/2014
DANIEL DE ALBUQUERQUE VIOLATO	8132-9	19/8/2014	26/8/2014
DANIEL DE ALBUQUERQUE VIOLATO	8132-9	12/8/2014	18/8/2014
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	25/8/2014	26/8/2014
ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA	6487-4	11/8/2014	15/8/2014
ESDRA BELO BRANDES	2323-0	28/8/2014	29/8/2014
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	3457-6	27/8/2014	27/8/2014
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO	7635-0	28/8/2014	29/8/2014
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	5854-8	18/8/2014	20/8/2014
IVONE PEREIRA ALFREDO	1789-2	26/8/2014	29/8/2014
JAMES FLAVIO BARBOSA FRAZAO	132-5	25/8/2014	25/8/2014
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	6/8/2014	19/8/2014
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	25/8/2014	25/8/2014
JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS	10095-1	27/8/2014	27/8/2014
JULIO CESAR PIMENTA	2299-3	20/8/2014	20/8/2014
KARINA ALVES FERREIRA	9477-3	6/8/2014	8/8/2014
KATIA MARIA NOLETO LOBO	3017-1	27/8/2014	29/8/2014
LAURO RODRIGUES DOS SANTOS	1889-9	26/8/2014	27/8/2014
MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS	9446-3	26/8/2014	29/8/2014
MARCOS FERNANDO HELDWEIN	8552-9	25/8/2014	25/8/2014
MONICA DE MORAES PEREIRA	2777-4	18/8/2014	29/8/2014
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA	10211-3	18/8/2014	19/8/2014
OSMAR JACOBSEN FILHO	2867-3	20/8/2014	21/8/2014
PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA	3567-0	19/8/2014	22/8/2014
PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR	40736-4	27/8/2014	29/8/2014
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA	2707-3	19/8/2014	20/8/2014
RENATA MILAGRES LIMA	5558-1	18/8/2014	19/8/2014
ROBERTO ORIND	3833-4	23/8/2014	27/8/2014
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ROBERTO ORIND	3833-4	21/8/2014	22/8/2014
ROSANA DE AZEVEDO	5133-0	22/8/2014	22/8/2014
ROSEANE NUTO SMIDT	3454-1	20/8/2014	25/8/2014
SIDNEY DA SILVA	2132-6	4/8/2014	2/9/2014
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR	9315-7	22/8/2014	22/8/2014
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	30/7/2014	3/8/2014
WANIA LUCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO	2635-2	1/8/2014	9/9/2014

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 29 de agosto de 2014

SERVIDOR	MATrícula	INício	Término
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	8101-9	21/8/2014	22/8/2014
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	6465-3	15/8/2014	15/8/2014
CLAUDSON COSTA ADORNO	2515-1	21/8/2014	22/8/2014
DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	6235-9	22/8/2014	22/8/2014
ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	9459-5	20/8/2014	20/8/2014
ÍTALO FRANCA OLIVEIRA	9823-0	25/8/2014	25/8/2014
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	25/8/2014	25/8/2014
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	2957-2	8/8/2014	8/8/2014
MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES	10206-7	19/8/2014	19/8/2014
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA	2782-0	25/8/2014	25/8/2014
MYLENE CONCEICAO LACERDA RABELLO	2031-1	21/8/2014	22/8/2014
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	18/8/2014	21/8/2014
REGINA TSUJIGUCHI	5860-2	20/8/2014	22/8/2014
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	22/8/2014	22/8/2014
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	25/8/2014	25/8/2014

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 2 de setembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor r\$	Processo
Rozana Haddad de Assis TEFC / Matr. 2110-5	Pagamento de correção monetária sobre adicional de tempo de serviço.	2012 e 2013	35,47	TC 002.996/2014-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 1º de setembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Diversos servidores do TCU.	Pagamento de despesas com ressarcimento de assistência médica e adicional de tempo de serviço.	2009 a 2013	17.876,97	TC 000.113/2014-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA****PORTARIAS**

PORTARIA – SEAUD Nº 4, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza servidor a participar de evento no País.

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução n.º 212, de 25 de junho de 2008, e em atendimento à solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, deferida pelo Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Autorizar o AUFC ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 5657-0, lotado nesta Secretaria, a participar, como palestrante, no Seminário de Gestão Pública, no dia 10/09/2014, na cidade de Belém/PA, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FÁBIO MAFRA
Secretário de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria - Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1147, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1063/2014 (Registro Fiscalis nº 495/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento na Agência Nacional de Aviação Civil, na Secretaria de Aviação Civil, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, no Departamento de Polícia Federal e na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, com o objetivo de monitorar as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal no âmbito do Acórdão 1449/2012-Plenário (TC 026.156/2011-3), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 19/08/2014	7 dias úteis
Execução	20/08/2014 a 10/09/2014	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2014 a 19/09/2014	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10236-9	Rodrigo Santos da Silva	AUFC	SecobUrban	18/08/2014 a 29/08/2014
5715-0	Antônio Carlos C. D. Carvalho Júnior	AUFC	SecexFazenda	18/08/2014 a 29/08/2014
9483-8	André Luiz de Albuquerque Farias	AUFC	SefidTransorte	18/08/2014 a 29/08/2014
10209-1	Késia Priscila Carvalho de Souza	AUFC	SecexDefesa	11/08/2014 a 19/08/2014, 20/08/2014 a 10/09/2014 e 11/09/2014 a 19/09/2014
3152-6	Rogério Frade Ribeiro Cordeiro	AUFC	SecexDefesa	11/08/2014 a 19/08/2014, 20/08/2014 a 10/09/2014 e 11/09/2014 a 19/09/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3152-6	Rogério Frade Ribeiro Cordeiro	AUFC	Defesa/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5684-7	Márcia Lima de Aquino	AUFC	Defesa/D3

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1143, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis 561/2014, no Ministério da Justiça (MJ), no Departamento de Polícia Federal (DPF), e no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período de 1/9/2014 a 12/9/2014, com o objetivo de suprir este Tribunal de informações necessárias ao saneamento dos autos para se avaliar o mérito das representações apresentadas no âmbito do TC 010.700/2014-5, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), relacionadas ao Pregão Eletrônico TSE 30/2014. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2.246/2014 - Plenário (TC 010.700/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8993-1	Marcos Roberto Medeiros	AUFC	Sefti	1/9/2014 a 2/9/2014, 3/9/2014 a 12/9/2014 e 12/9/2014 a 12/9/2014
10205-9	Leandro Gomes de Freitas	AUFC	Sefti	1/9/2014 a 2/09/2014, 3/9/2014 a 12/9/2014 e 12/9/2014 a 12/9/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Wesley Vaz Silva, Diretor da Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1/9/2014 a 2/9/2014	2 dias úteis
Execução	3/9/2014 a 12/9/2014	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/9/2014 a 12/9/2014	0 dias úteis

O servidor Leandro Gomes de Freitas participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 1/9/2014 a 02/9/2014, de 3/9/2014 a 12/9/2014 e de 12/9/2014 a 12/9/2014.

DANIEL JEZINI NETTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1149, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 512/2014, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 25/8/2014 a 24/9/2014, com o objetivo de elaborar relatório de comunicação ao Congresso Nacional e à sociedade acerca dos temas afetos à tecnologia da informação. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1685/2014 - Plenário (TC 014.980/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7629-5	Pedro de Souza Coutinho Filho	AUFC	Sefti	25/8/2014 a 24/9/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Roberta Ribeiro de Queiroz Martins, Assessora da Sefti, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/8/2014 a 9/9/2014	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/9/2014 a 24/9/2014	11 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

DANIEL JEZINI NETTO

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1121, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 966/2014 (Registro Fiscalis nº 305/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, decorrente do Acórdão nº 1124/2014 - Plenário (TC5726/2014-0), com o objetivo de Verificar a regularidade dos pagamentos de pensões recebidas por beneficiárias filhas de militares, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/08/2014 a 16/09/2014	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 10/10/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8151-5	Antonia Auricelia B. Alves Cavalcante	AUFC	SEFIP	11/08/2014 a 16/09/2014
10192-3	Ivo Oliveira e Silva	AUFC	SEFIP	22/09/2014 a 10/10/2014
7704-6	Wanderley Lopes da Mota	AUFC	SEFIP	11/08/2014 a 16/09/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7704-6	Wanderley Lopes da Mota	AUFC	Diaup

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
57-4	Alexander Jorge	AUFC	Diaup

ALEXANDER JORGE

Secretário substituto de fiscalização de pessoal

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO****FASE PLANEJAMENTO-SELOG Nº 1153, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 565/2014, no Ministério da Integração Nacional (MIN), no período de 22/09/2014 a 25/09/2014, com o objetivo de avaliar a aderência das práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização em relação à legislação pertinente e às boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante do Acórdão 2269/2014-TCU-Plenário (TC 016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	22/09/2014 a 25/09/2014
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	22/09/2014 a 25/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria - Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/09/2014 a 25/09/2014	4 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS

Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SELOG Nº 1155, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 565/2014, no Ministério da Integração Nacional (MIN), no período de 6/10/2014 a 5/12/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante do Acórdão 2269/2014-TCU-Plenário (TC 016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	6/10/2014 a 17/10/2014 e 1/12/2014 a 5/12/2014
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	6/10/2014 a 17/10/2014 e 1/12/2014 a 5/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria - Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	6/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASE PLANEJAMENTO-SELOG Nº 1157, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 567/2014, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), no período de 26/09/2014 a 30/09/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante do Acórdão 2269/2014-TCU-Plenário (TC 016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	26/09/2014 a 30/09/2014
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	26/09/2014 a 30/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/09/2014 a 30/09/2014	3 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SELOG Nº 1158, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 567/2014, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), no período de 20/10/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante do Acórdão 2269/2014-TCU-Plenário (TC 016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	20/10/2014 a 31/10/2014 e 08/12/2014 a 12/12/2014
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	20/10/2014 a 31/10/2014 e 08/12/2014 a 12/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 12/12/2014	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SELOG Nº 1159, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 568/2014, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no período de 01/10/2014 a 03/10/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante do Acórdão 2269/2014-TCU/Plenário (TC 016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	01/10/2014 a 03/10/2014
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	01/10/2014 a 03/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 03/10/2014	3 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SELOG Nº 1160, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 568/2014, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no período de 03/11/2014 a 22/01/2015, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014 do Relator, Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC 016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	03/11/2014 a 07/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 16/01/2015 a 22/01/2015
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	03/11/2014 a 07/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 16/01/2015 a 22/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2014 a 07/11/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/01/2015 a 22/01/2015	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1150, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo do TCU em Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 251/2014, nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (Vinculador), Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 01/09/2014 a 19/09/2014, com o objetivo de verificar a conformidade do armazenamento, da distribuição e da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 10255/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	01/09/2014 a 01/09/2014 e 02/09/2014 a 19/09/2014
5055-5	Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC	SECEX-GO	01/09/2014 a 01/09/2014 e 02/09/2014 a 19/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/09/2014 a 01/09/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	02/09/2014 a 19/09/2014	14 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX/MS Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa os fiscais e atribui a responsabilidade pela gestão dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada em vigor na Secretaria.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8666/1993 e ao parágrafo único do art. 4º da Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 1724-8, PEDRO LIMA DOS SANTOS, matrícula 2077-0, e CRISTIANE MIRANDA MÔNACO, matrícula 8934-6, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos para prestação dos serviços abaixo relacionados:

- Serviços de limpeza, conservação e de recepção – Luger Multisserviços - Eireli – Contrato Secex-MS nº 02/2013;
- Serviços de vigilância armada – Stilo Segurança Ltda. – Contrato Secex-MS nº 02/2012;
- Serviços de Telefonia – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel – Contrato Sede nº 68/2013;
- Serviços de fornecimento de bebidas quentes – Alternativa Ltda – Contrato nº 01/2013;
- Estagiários – Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE – Contrato Sede nº 33/2012;
- Serviços Postais – EBCT – Contrato Sede nº 02/2013.

Art. 2º Atribuir ao Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul a responsabilidade pela gestão dos contratos acima relacionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO EIJI SAKAGUTI

Secretário em substituição

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1163, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul em Substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Monitoramento Operacional, Registro Fiscalis nº 463/2014, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014, com o objetivo de verificar o cumprimento da deliberação do Tribunal (Acórdão 3.382/2013 – Plenário) e os resultados dela advindos. O Monitoramento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2014 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 010.084/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3059-7	Maria José Pedroli	AUFC	SECEX-MS	01/09/2014 a 05/09/2014
7302-4	Niselky de Avila Gordin Bertuol	AUFC	SECEX-MS	01/09/2014 a 05/09/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Maria José Pedroli e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2014 a 05/09/2014	5 dias úteis

PAULO ALBERTO MACINI PIRES
Secretário em Substituição

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1142, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria (Fiscalis nº 541/2014), no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/09/2014 a 26/09/2014, com o objetivo de analisar as ações governamentais responsáveis pela implementação das políticas de conservação da biodiversidade em nível federal. A auditoria foi autorizada em despacho exarado nos autos do TC 033.774/2012-9.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5620-0	Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC	SECEX-MT	01/09 a 12/09/14 e 15/09 a 26/09/14
10221-0	Vitor Gonçalves Pinho	AUFC	SECEX-MT	01/09 a 12/09/14 e 15/09 a 26/09/14

Art. 1º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Lima Gama Júnior, Diretor da Diretoria de Fiscalizações em Meio Ambiente, Agricultura e Administração, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/09/2014 a 12/09/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/09/2014 a 26/09/2014	10 dias úteis

Art 2º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1142 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Gonçalves Pinho	AUFC-CE	01/09/14	06/09/14	5.5	376.00	0.00	196.16	1871.84

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Gonçalves Pinho	AUFC-CE	08/09/14	13/09/14	5.5	376.00	0.00	196.16	1871.84
Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC-CE	01/09/14	06/09/14	5.5	376.00	0.00	196.16	1871.84
Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC-CE	08/09/14	13/09/14	5.5	376.00	0.00	196.16	1871.84

OBSERVAÇÕES

i) Visita ao Parque Nacional do Pantanal Matogrossense (Poconé/MT) e à Reserva Particular do Patrimônio Natural SESC Pantanal (MT):

data de saída: 01/09/2014

data da volta: 06/09/2014

ii) Visita ao Parque Nacional das Emas (Chapadão do Céu/GO):

data de saída: 08/09/2014

data da volta: 13/09/2014

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1145, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 535/2014, no Governo do Estado do Mato (Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/08/2014 a 19/09/2014, com o objetivo de apurar a legalidade e economicidade do contrato 00882013/SECOPA, firmado com o Consórcio TRIMEC-HYTEC, em atendimento a demanda do Congresso Nacional. A Inspeção é decorrente do Despacho de 18/08/2014 da Secex-MT (TC 019.625/2014-6, peça 7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	SECEX-MT	28/08/2014 a 02/09/2014, 08/09/2014 a 18/09/2014 e 19/09/2014 a 19/09/2014
2822-3	René Oliveira Neuenschwander Junior	AUFC	SECEX-MT	28/08/2014 a 02/09/2014, 08/09/2014 a 18/09/2014 e 19/09/2014 a 19/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Karlton Joel Fiorini, Diretor da Diretoria de Fiscalizações em Infraestrutura e Desenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/08/2014 a 02/09/2014 e 08/09/2014 a 18/09/2014	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2014 a 19/09/2014	1 dia útil

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR**DESPACHOS****REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: TC – 001.246/2014-3;
Servidor: EDSON NAVARRO TASSO;
Matrícula: 5155-1;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.810,53;
Período da Viagem: 25/08/2014 a 29/08/2014;
Valor da devolução: 402,34;
Motivo: Retorno antecipado da viagem em 28/08/2014.
SECEX-PR, em 29/08/2014

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: TC – 001.246/2014-3;
Servidor: MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA;
Matrícula: 3042-2;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.810,53;
Período da Viagem: 25/08/2014 a 29/08/2014;
Valor da devolução: 402,34;
Motivo: Retorno antecipado da viagem em 28/08/2014.
SECEX-PR, em 29/08/2014

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/**
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1129, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 518/2014, na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. , no período de 08/09/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de avaliar os quatro eixos de atuação da empresa, conforme definido no seu plano de negócios, e medir o impacto dessa atuação no desempenho e alcance das metas declaradas pela Trensurb. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 45155/2012-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8649-5	Frederico Schroeder Genro	AUFC	SECEX-RS	08/09/2014 a 26/09/2014 e 29/09/2014 a 10/10/2014
2871-1	Geraldo Marcio Rocha de Abreu	AUFC	SECEX-RS	08/09/2014 a 26/09/2014 e 29/09/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/09/2014 a 26/09/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/09/2014 a 10/10/2014	10 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
Claudio Augusto Prates Thomas
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1130, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Controle Externo de Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 555/2014, no Ministério do Esporte, Comitê Paraolímpico Brasileiro, Comitê Olímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Clubes e Confederações Nacionais de modalidades esportivas, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/08 a 15/09/2014, com o objetivo de compreender o funcionamento dos componentes do Sistema Nacional do Desporto, suas fontes de financiamento, formas de aplicação dos recursos públicos recebidos, controles e resultados, objetivando a evidenciação de pontos críticos e o direcionamento de fiscalizações futuras, além de delinear a estratégia para atendimento ao item 9.5 do Acórdão 765/2014 – TCU - Plenário. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2195/2014 – TCU - Plenário (TC 018.283/2014-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6561-7	Ivan André Pacheco Rogedo	AUFC	SecexEducação	25/08 a 15/09/2014
10212-1	Patricia Yuri Kochi	AUFC	SecexEducação	25/08 a 15/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08 a 15/09/2014	16 dias úteis

MARCELO BEMERGUY
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1131, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Controle Externo de Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 546/2014, no Ministério da Educação, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/08 a 26/09/2014, com o objetivo de elaborar o Relatório Sistêmico da Função Educação (FiscEducação) 2014, a fim de oferecer ao Congresso Nacional, aos gestores da política educacional e, sobretudo, à Sociedade Brasileira um panorama sobre a Função Educação. Seu resultado constituirá também insumo para a definição da estratégia de Controle Externo a ser levada a cabo pelo TCU e será fonte de informação para avaliar a evolução e o impacto das políticas públicas adotadas para a melhoria das condições de acesso da população à educação. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/08/2014 do Min. BRUNO DANTAS (TC 018.796/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4553-5	Paulo Gomes Gonçalves	AUFC	SecexEducação	25/08 a 26/09/2014
6495-5	Clayton Arruda de Vasconcelos	AUFC	SecexEducação	25/08 a 19/09/2014
9136-7	Samuel Melo Montenegro	AUFC	SecexEducação	01/09 a 19/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08 a 26/09/2014	25 dias úteis

MARCELO BEMERGUY
Secretário de Controle Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1141, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 810/2014 (Registro Fiscalis 302/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Ministério da Saúde e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7407/2014-9), com o objetivo de avaliar a regularidade das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmadas pelo Ministério da Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/07/2014 a 16/09/2014	52 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2014 a 30/09/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8094-2	Danyeles Sesconetto Borges Horta	AUFC	SecexSaude	07/07/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 15/08/2014
9458-7	Maira Blanes Del Ciampo	AUFC	SecexSaude	07/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 29/08/2014 e 22/09/2014 a 30/09/2014
8588-0	Bruno Loureiro Mahé	AUFC	SecexSaude	29/08/2014 a 30/09/2014
8648-7	Rodrigo Márcio Reis Borges	AUFC	SecexSaude	07/07/2014 a 30/09/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8648-7	Rodrigo Márcio Reis Borges	AUFC	Saude/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6593-5	Messias Alves Trindade	AUFC	Saude/D2

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1144, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Secretária Substituta da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 563/2014, no seguinte órgão: Agência Nacional de Saúde Suplementar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/08/2014 a 19/09/2014, com o objetivo de verificar a adequação e conformidade da estratégia regulatória dos reajustes de planos de saúde feita pela ANS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2345/2012 - Plenário (TC14971/2011-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
253-4	Milson do Carmo Nascimento	AUFC	SecexSaude	25/08/2014 a 19/09/2014
9500-1	Vivian Campos da Silva	AUFC	SecexSaude	25/08/2014 a 19/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Messias Alves Trindade, Diretor da 2ª Diretoria da SecexSaude, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08/2014 a 19/09/2014	20 dias úteis

(assinado eletronicamente)

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1146, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Secretária Substituta da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 564/2014, no seguinte órgão: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no período de 25/08/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de desenvolver métodos e papéis de trabalho padronizados para auditar a gestão de riscos; avaliar a gestão de riscos e avaliar a confiabilidade das informações coletadas no levantamento da gestão de riscos concluído em 2013. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/04/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 3256/2014-6, peça 5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8092-6	Deane D'abadia Moraes Alves da Silva	AUFC	SecexSaude	25/08/2014 a 05/09/2014, 08/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014
10178-8	Simone Servato Ferreira	AUFC	SecexSaude	25/08/2014 a 05/09/2014, 08/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Messias Alves Trindade, Diretor da 2ª Diretoria da SecexSaude, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08/2014 a 05/09/2014	10 dias úteis
Execução	08/09/2014 a 03/10/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1165, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da SecexSaude, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1015/2014 (Registro Fiscalis nº 210/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Secretaria de Atenção à Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 5134/2014-5), com o objetivo de avaliar, de forma coordenada com os tribunais de contas estaduais, a qualidade dos serviços oferecidos em unidades básicas de saúde (UBS), relacionados à resolutividade, ao acesso, ao atendimento e à estrutura disponibilizada, independentemente dos programas implementados em cada uma das unidades avaliadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/08/2014 a 03/10/2014	40 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 16/12/2014	52 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10165-6	Jonas Marcondes de Lira	AUFC	SecexSaude	11/08/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 16/12/2014
8135-3	Marina de Barros Ferraz Mendes	AUFC	SecexSaude	11/08/2014 a 19/09/2014 e 29/09/2014 a 16/12/2014
5095-4	Daniel de Menezes Delgado	AUFC	Seaud	11/08/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 16/12/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9495-1	Rodrigo Schafhauser	AUFC	SecexSaude	11/08/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 16/12/2014
5614-6	André Guilhon Henriques	AUFC	Seaud	11/08/2014 a 13/08/2014 e 25/08/2014 a 16/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9495-1	Rodrigo Schafhauser	AUFC	Saude/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5710-0	Ana Maria Alves Ferreira	AUFC	Saude/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES

Secretário de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1165 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Jonas Marcondes de Lira	AUFC- Controle Externo	14/09/2014		3.5	492.00	0.00	0.00	1722.00
Rodrigo Schafhauser	AUFC- Controle Externo	10/09/2014		6	492.00	0.00	0.00	2952.00
Daniel de Menezes Delgado	AUFC- Controle Externo	10/09/2014		2.5	492.00	0.00	0.00	1230.00
Jonas Marcondes de Lira	AUFC- Controle Externo	24/08/2014		14.5	376.00	0.00	0.00	5452.00
Daniel de Menezes Delgado	AUFC- Controle Externo	24/08/2014		15	376.00	0.00	0.00	5640.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Daniel de Menezes Delgado	Salvador/BA - Campinas/SP			03/09/2014	05/09/2014
Daniel de Menezes Delgado	Campinas/SP - Brasília/DF			05/09/2014	05/09/2014
Daniel de Menezes Delgado	Brasília/DF - Porto Alegre/RS			24/08/2014	30/08/2014
Daniel de Menezes Delgado	Porto Alegre/RS - Salvador/BA			30/08/2014	03/09/2014
Daniel de Menezes Delgado	Brasília/DF - Cuiabá/MT			17/09/2014	20/09/2014
Daniel de Menezes Delgado	Brasília/DF - Belo Horizonte/MG			10/09/2014	12/09/2014
Rodrigo Schafhauser	Brasília/DF - Belo Horizonte/MG			10/09/2014	12/09/2014
Rodrigo Schafhauser	Brasília/DF - São Luís/MA			14/09/2014	17/09/2014
Jonas Marcondes de Lira	Salvador/BA - Campinas/SP			03/09/2014	05/09/2014
Jonas Marcondes de Lira	Campinas/SP - Brasília/DF			05/09/2014	05/09/2014
Jonas Marcondes de Lira	Brasília/DF - Porto Alegre/RS			24/08/2014	30/08/2014
Jonas Marcondes de Lira	Porto Alegre/RS - Salvador/BA			30/08/2014	03/09/2014

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jonas Marcondes de Lira	Brasília/DF - São Luís/MA			14/09/2014	17/09/2014
Jonas Marcondes de Lira	Brasília/DF - Cuiabá/MT			17/09/2014	20/09/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor(R\$)	Prazo Conces.	Prazo Comprov.
Daniel de Menezes Delgado	5095-4			3000.00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Despesas de locação de veículos para deslocamento das capitais para cidades vizinhas, para visitas a secretarias de saúde e unidades básicas de saúde.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1113, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 956/2014 Registro Fiscalis 478/2014, que disciplinou a realização de Levantamento Operacional no Ministério do Trabalho e Emprego, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/05/2014 do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC 005.246/2014-8), com o objetivo de fornecer um quadro geral da área de Trabalho e Emprego, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7595-7	Cláudio Márcio Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 05/09/2014 e 08/09/2014 a 19/09/2014
5683-9	Mauro Ferreira do Sacramento	AUFC	SecexPrevidência	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 05/09/2014 e 08/09/2014 a 19/09/2014
4544-6	Angelo Henrique Lopes da Silva	AUFC	SecexPrevidência	21/07/2014 a 08/08/2014 e 11/08/2014 a 05/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Afonso Franklin Meireles de Araújo e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/07/2014 a 08/08/2014	15 dias úteis
Execução	11/08/2014 a 05/09/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2014 a 19/09/2014	10 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1161, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 906/2014, Registro Fiscalis 243/2014, que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional do Seguro Social, decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/04/2014 do Excelentíssimo Ministro Aroldo Cedraz (TC-005.270/2014-6) com o objetivo de avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão de benefícios por incapacidade no que tange à atividade pericial no INSS, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8277-5	Adriana de Souza Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	28/07/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 24/10/2014
6573-0	Marcos Lima de Matos	AUFC	SecexPrevidência	28/07/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 24/10/2014
6477-7	Anderson Pinheiro e Silva	AUFC	SECEX-PI	04/08/2014 a 08/08/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
3596-3	João Batista Diniz Capanema	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 05/09/2014
827-3	Antonio Ezequiel Filho	AUFC	SECEX-PE	04/08/2014 a 29/08/2014
2094-0	Rita de Cassia Pinto	TEFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 12/09/2014
6607-9	Thadeu Felismino Taira	AUFC	SECEX-MS	28/07/2014 a 05/09/2014
5676-6	Odetta Baeta Cavalcante	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 12/09/2014
4575-6	Aparecido Martins	AUFC	SECEX-MS	28/07/2014 a 05/09/2014
2670-0	Álvaro Pinto Rodrigues	AUFC	SECEX-RS	19/08/2014 a 01/09/2014
990-3	Osvaldo Nava Sousa	AUFC	SECEX-TO	04/08/2014 a 15/08/2014
10190-7	Gérson Dias Alves	AUFC	SECEX-RO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 01/09/2014 a 05/09/2014
10174-5	Samir Freitas Maia Porto	AUFC	SECEX-RO	04/08/2014 a 08/08/2014 e 01/09/2014 a 05/09/2014
9466-8	Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand	AUFC	SecexPrevidência	04/08/2014 a 08/08/2014, 20/08/2014 a 29/08/2014, 10/09/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 03/10/2014
5642-1	Elinete Maria Soares Belé	AUFC	SECEX-PI	04/08/2014 a 08/08/2014 e 25/08/2014 a 29/08/2014
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC	SECEX-TO	04/08/2014 a 15/08/2014
608-4	Maria Dalva Gonçalves Peres	AUFC	SECEX-PE	04/08/2014 a 29/08/2014
5071-7	Márcio Antônio Marques	AUFC	SECEX-MG	28/07/2014 a 05/09/2014
3582-3	Leandro Santos de Brum	AUFC	SECEX-RS	19/08/2014 a 01/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Marcos Lima de Matos e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/07/2014 a 12/09/2014	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/09/2014 a 24/10/2014	30 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1164, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 540/2014, no Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 08/09/2014 a 03/10/2014, com o objetivo de avaliar o desempenho operacional dos trabalhos realizados no Sistema Nacional de Emprego (Sine), no que se refere às ações do Sistema Público de Trabalho Emprego e Renda a Auditoria é decorrente do Acórdão 1555/2009 - Plenário (TC 005.051/2009-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4544-6	Angelo Henrique Lopes da Silva	AUFC	SecexPrevidência	08/09/2014 a 08/09/2014, 09/09/2014 a 26/09/2014 e 29/09/2014 a 03/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, Coordenado pelo AUFC Angelo Henrique Lopes da Silva e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	08/09/2014 a 08/09/2014	1 dia útil
Execução	09/09/2014 a 26/09/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/09/2014 a 03/10/2014	5 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
SECRETÁRIO

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/BA Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Segecex nº 11, de 09 de junho de 2014, e no artigo 8º, inciso XV, da Portaria Secex BA nº 20, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar a comissão composta pelas Técnicas Federais de Controle Externo JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, matrícula nº 801-5, ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA, matrícula nº 2503-8, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1954-2, e pelo Técnico Federal de Controle Externo AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1554-7, para, sob a coordenação da primeira e sem prejuízo das demais funções, realizarem inventário anual dos processos físicos (área-meio e área-fim) na carga da SECEX-BA, inclusive os encerrados, e aqueles que foram

convertidos para o meio eletrônico em conformidade com a Portaria-TCU nº207, de 09 de agosto de 2011, alterada pela Portaria-TCU nº13, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação dessa portaria.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA SECEX/BA Nº 24/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Secex/BA nº 20, de 4 de agosto de 2.014, artigo 6º, inciso II, e a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2.013, artigo 1º, incisos XV e XVI, resolve:

Art. 1º. Ficam alteradas as Portarias Secex/BA nº 21/2014 e 22/2014, em função da necessidade de deslocamento do Aufc Mário Roberto Monnerat Viana ao município de São Francisco do Conde, na mesma forma estabelecida pela Portaria 21/20142, também no dia 10 de setembro de 2.104, devendo os anexos das Portarias em alteração passarem a vigorar nos termos adiante estabelecido.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

Anexo à Portaria Secex/BA nº 21, de 20/08/2014, alterado pela Portaria Secex/BA nº 22, de 21/08/2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Mário Roberto Monnerat Vianna	AUFC-	20/08/2014 10/09/2014	20/08/2014 10/09/2014	0,5 0,5	203,00 203,00		35,67 35,67	167,33 167,33
Total								334,66

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM
TRANSPORTE POR KM RODADO

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Mário Roberto Monnerat Vianna	3446-0	Salvador – SFConde-Salvador	108,2 km	100,63
		Salvador – SFConde-Salvador	108,2 km	100,63
		Total		201,26

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1134, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterado anexo da Portaria de Fiscalização nº 1093/2014 (Registro Fiscalis nº 526/2014), que disciplinou a realização de Auditoria na modalidade conformidade nos órgãos/entidades do Governo do Estado da Bahia e em municípios a serem selecionados, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/09/2014 a 11/09/2014, com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores transferidos a OSCIP, OSS, Cooperativas e demais entidades na terceirização/publicização de serviços do SUS, que passa a vigorar nos seguintes termos.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/09/2014 a 11/09/2014	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
482-0	Germana Rodrigues Martins	AUFC	SECEX-BA	03/09/2014 a 11/09/2014
4589-6	Antônio França da Costa	AUFC	SECEX-BA	03/09/2014 a 11/09/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4589-6	Antônio França da Costa	AUFC	SEC-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5056-3	Pedro Jose Suffredini	AUFC	SEC-BA/D1

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1134 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônio França da Costa	AUFC	02/09/2014	06/09/2014	4,5	376,00	378,00	142,68	1.927,32
Germana Rodrigues Martins	AUFC	02/09/2014	06/09/2014	4,5	376,00	378,00	142,68	1.927,32

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Germana Rodrigues Martins	Salvador - Curitiba			02/09/2014	06/09/2014
Antônio França da Costa	Salvador - Curitiba			02/09/2014	06/09/2014

SECEX-PB**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX/PB N.º 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO Do Tribunal de Contas da União NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA– SEGEDAM n.º 8, de 02/01/2013; Portaria TCU n.º 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria TCU n.º 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

Programa de Trabalho - UGR	Natureza de Despesa	Valor
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais - 030007	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais - 030007	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais - 030204	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00

Assinado Eletronicamente

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

SECEX-PE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N° 1148, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n° 794/2014 (Registro Fiscalis n° 326/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Operacional nos órgãos Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco e Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco (184 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 007.581/2014-9), com o objetivo de contribuir para a melhoria da governança das obras de esgotamento sanitário nos Estados de Pernambuco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	3 a 15/7/2014, 18/8 a 5/9/2014 e 20 a 30/10/2014	33 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2014	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	3 a 15/7/2014, 18/8 a 5/9/2014 e 20 a 31/10/2014
2817-7	Evaldo José da Silva Araujo	AUFC	SECEX-PE	3 a 11/7/2014, 18/8 a 2/9/2014 e 20 a 31/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2817-7	Evaldo José da Silva Araujo	AUFC	SEC-PE/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5093-8	Lincol Lemos Maciel	AUFC	SEC-PE/D2

(Assinado eletronicamente)
LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-RN**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1151, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1046/2014 (Registro Fiscalis nº 329/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Natureza Operacional nos órgãos Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 007.581/2014-9), com o objetivo de contribuir para a melhoria da governança das obras de esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte, associados ao Programa de Integração do Rio São Francisco - PISF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/08/2014 a 03/09/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2014 a 03/09/2014	0 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4569-1	Francisca Eronailde Aires	AUFC	SECEX-RN	15/08/2014 a 03/09/2014 e 03/09/2014 a 03/09/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4569-1	Francisca Eronilde Aires	AUFC	SEC-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
934-2	José Ruy Melo	AUFC	SEC-RN/D2

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXFAZENDA Nº 1124, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 943/2014 (Registro Fiscalis nº 479/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/07/2013, do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 019.214/2013-8), com o objetivo de verificar a legitimidade nas aplicações das prescrições intercorrentes na PGFN e da Súmula Vinculante 8 do STF, na RFB, nos últimos cinco anos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/09/2014 a 12/09/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/09/2014 a 30/09/2014	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8131-0	Ana Paula Meireles Silva	AUFC	SecexFazenda	01/09/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 26/09/2014
5706-1	Luciano Sampaio da Silva	AUFC	SecexFazenda	01/09/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 30/09/2014
6565-0	Eduardo Timbó Tahim	AUFC	SecexFazenda	01/09/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 30/09/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8131-0	Ana Paula Meireles Silva	AUFC	Fazenda/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6462-9	Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho	AUFC	Fazenda/D1

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECExFAZENDA Nº 1140, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 973/2014 (Registro Fiscalis nº 362/2014), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no Banco Central do Brasil - Bacen, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 010.973/2014-1), com o objetivo de conhecer o processo de supervisão bancária do Bacen, com a finalidade de desenvolvimento de metodologia de auditoria para futuras ações de controle pelo TCU. A iniciativa se insere na Proposta de Trabalho, aprovada pela Portaria CCG 12 de 11 de abril de 2014, para a primeira fase do desenvolvimento de metodologia, de acordo com os padrões internacionais, de auditoria da regulação e supervisão do sistema bancário de competência do Banco Central do Brasil, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/8/2014 a 3/10/2014	40 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6538-2	André Jacintho dos Santos	AUFC	Secex Fazenda	11/8/2014 a 3/10/2014 e 6/10/2014 a 10/10/2014
9464-1	Geraldo Tôrres Filho	AUFC	Secex Fazenda	11/8/2014 a 3/10/2014 e 6/10/2014 a 10/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6538-2	André Jacintho dos Santos	AUFC	Fazenda/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6462-9	Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho	AUFC	Fazenda/D1

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1140 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Datas		Diárias		Adic. Emb/Des (R\$)	Desc.Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
		Saída	Retorno	Qtde.	Valor Unit. (R\$)			
Geraldo Tôrres Filho	AUFC-CE	28/9/2014		5.5	438.00	0.00	0.00	2.409.00
Geraldo Tôrres Filho	AUFC-CE	14/8/2014		2.5	438.00	0.00	0.00	1.095.00
André Jacintho dos Santos	AUFC-CE	28/9/2014		5.5	438.00	0.00	0.00	2.409.00
André Jacintho dos Santos	AUFC-CE	14/8/2014		2.5	438.00	0.00	0.00	1.095.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Partida	Retorno
André Jacintho dos Santos	Brasília/DF - São Paulo/SP			14/8/2014	16/8/2014
André Jacintho dos Santos	Brasília/DF - São Paulo/SP			28/9/2014	4/10/2014
Geraldo Tôrres Filho	Brasília/DF - São Paulo/SP			14/8/2014	16/8/2014
Geraldo Tôrres Filho	Brasília/DF - São Paulo/SP			28/9/2014	4/10/2014

OBSERVAÇÕES

Os servidores desenvolverão suas atividades fora do município de lotação.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECExFAZENDA Nº 1154, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1124/2014 (Registro Fiscalis nº 479/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/7/2013 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 019.214/2013-8), com o objetivo de verificar a legitimidade nas aplicações das prescrições intercorrentes e da Súmula Vinculante 8 do STF na PGFN, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	1/9/2014 a 12/9/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/9/2014 a 30/9/2014	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8131-0	Ana Paula Meireles Silva	AUFC	Secex Fazenda	1/9/2014 a 12/9/2014 e 15/9/2014 a 26/9/2014
5706-1	Luciano Sampaio da Silva	AUFC	Secex Fazenda	1/9/2014 a 12/9/2014 e 15/9/2014 a 30/9/2014
6565-0	Eduardo Timbó Tahim	AUFC	Secex Fazenda	1/9/2014 a 12/9/2014 e 15/9/2014 a 30/9/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8131-0	Ana Paula Meireles Silva	AUFC	Fazenda/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6462-9	Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho	AUFC	Fazenda/D1

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1114, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 551/2014, na Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2014 a 19/09/2014, com o objetivo de identificar riscos no processo de elaboração da lei orçamentária para orientar futuros trabalhos de fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3682/2013 - Plenário (TC 032.855/2013-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6419-0	Patrícia Coimbra Souza Melo	AUFC	SEMAG	01/08/2014 a 19/09/2014
4233-1	Daniela Fernandes Nilson	AUFC	SEMAG	01/08/2014 a 19/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Eunice Lemos Rosal Daros, Diretora da Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/08/2014 a 19/09/2014	36 dias úteis

GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES
Secretário, em substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 986, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis 322/2014, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Secretaria de Reordenamento Agrário - MDA, Secretaria de Desenvolvimento Territorial - MDA, Secretaria de Agricultura Familiar - MDA e Instituto de Colonização e Reforma Agrária - Incra, no período de 06/08/2014 a 05/09/2014, com o objetivo de Construir uma visão geral sobre a Função Organização Agrária, por meio da análise das seguintes informações: panorama da execução orçamentária; Monitoramento e Avaliação da Política. (Indicadores de desempenho); Temas de Destaque Acompanhados Pelo Tribunal de Contas da União; e Tema em Destaque da Função: Programa Terra Legal. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/05/2014 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 10809/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5610-3	Aderbal Amaro de Souza	AUFC	SecexAmb	06/08/2014 a 21/08/2014 e 22/08/2014 a 05/09/2014
42358-0	Bruno Oliveira Tavares de Lyra	AUFC	SecexAmb	06/08/2014 a 21/08/2014 e 22/08/2014 a 05/09/2014
10216-4	Vinícius Neves dos Santos	AUFC	SecexAmb	06/08/2014 a 21/08/2014 e 22/08/2014 a 05/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Tiago Modesto Carneiro Costa, Diretor da 2ª Diretoria - Secexamb, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/08/2014 a 21/08/2014	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2014 a 05/09/2014	11 dias úteis

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1152, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da SecexAmbiental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 552/2014, nos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/8/2014 a 21/11/2014, com o objetivo de identificar riscos e propor ações de controle na área de governança de solos. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/8/2014, do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 19588/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5082-2	Elisângela Papst	AUFC	SecexAmb	25/8/2014 a 21/11/2014
8628-2	Lívia de Souza Viana	AUFC	SecobHidro	25/8/2014 a 31/10/2014
8659-2	Renata Quilula Vasconcelos	AUFC	SecexAmb	25/8/2014 a 21/11/2014
10216-4	Vinícius Neves dos Santos	AUFC	SecexAmb	25/8/2014 a 21/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Tiago Modesto Carneiro Costa, Diretor da 2ª Diretoria – SecexAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/8/2014 a 21/11/2014	65 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AM

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 1, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o acesso às dependências e aos documentos da Secex-AM por parte de estagiários e funcionários terceirizados.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 42, inciso I, da Resolução - TCU 154, de 4 de dezembro de 2002,

Considerando a necessidade de promover o aperfeiçoamento do controle de acesso de funcionários terceirizados e estagiários a documentos físicos contendo informações sigilosas; e

Considerando as recomendações emitidas pela Corregedoria por meio da Nota Técnica da Avaliação da Integridade na Secex-AM, de 20/5/2014, resolve:

Art. 1º. Fica vedada a presença de funcionários terceirizados e estagiários nas dependências da Secex-AM fora do horário de expediente do Tribunal de Contas da União sem que haja o acompanhamento de um servidor ou expressa autorização do titular da unidade ou do chefe do Serviço de Administração.

§1º. Entende-se como horário de funcionamento, para fins desta ordem de serviço, o período de 8h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, mencionado no art. 3º da Portaria TCU 138, de 28 de maio 2008, como sendo aquele de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores.

Art. 2º. A participação de estagiário ou funcionário terceirizado, a título de apoio administrativo, nas atividades referentes às licitações, contratos e contratações direitas, somente poderá acontecer mediante a supervisão direta de servidor.

Art. 3º. Os estagiários e funcionários terceirizados deverão, a cada seis meses, firmar termo de verificação de vínculos, informando se têm conhecimento de que cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau inclusive, assim como pessoas com as quais tenham amizade ou inimizade, figuram como responsáveis ou interessados em processos administrativos ou de controle externo em curso na Secex-AM.

§1º. Em caso de serem verificados vínculos dos tipos mencionados no *caput*, deverão ser adotadas providências para, na medida do possível, evitar a atuação do estagiário ou funcionário terceirizado nos processos em que a pessoa vinculada figure como responsável ou interessada.

§2º. O Serviço de Administração fica encarregado de promover a assinatura dos referidos termos na frequência estabelecida no *caput*, bem como de dar cumprimento à regra do parágrafo anterior.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária de Controle Externo no Amazonas

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX/TO Nº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa n.º 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar, interinamente, como responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da SECEX-TO, no período especificado, em virtude de impedimento do titular e afastamento legal do substituto eventual.

RICARDO ALEXANDRE AQUINO – Matrícula nº 2089-3, no período de 01 a 05/09/2014.

Assinado eletronicamente
ANA CELIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária Substituta

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1125, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 554/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 27/08/2014 a 01/09/2014, com o objetivo de conhecer o estágio de execução das obras e colher subsídios para a instrução processual do TC 007.722/2006-7. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/04/2014 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 7722/2006-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6245-6	Luiz Fernando Ururahy de Souza	AUFC	SecobUrban	27/08/2014 a 27/08/2014, 29/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 01/09/2014
9437-4	Adauto Demenighi	AUFC	SecobUrban	27/08/2014 a 27/08/2014, 29/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 01/09/2014
2956-4	Ary Braga Pacheco Filho	AUFC	MIN-RC	29/08/2014 a 29/08/2014
3588-2	Cláudio Souto Maior Gomes	AUFC	MIN-RC	29/08/2014 a 29/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Ary Braga Pacheco Filho, Chefe de Gabinete, Gab. do Min. Raimundo Carreiro, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/08/2014 a 27/08/2014	1 dia útil
Execução	29/08/2014 a 29/08/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	01/09/2014 a 01/09/2014	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1127, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 539/2014, no seguinte órgão: Caixa Econômica Federal, no período de 03/09/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de avaliar os recentes aprimoramentos realizados pela Caixa Econômica Federal no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi). O Monitoramento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 19473/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5615-4	André Pachioni Baeta	AUFC	SecobUrban	03/09/2014 a 05/09/2014, 22/09/2014 a 26/09/2014, 29/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 10/10/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8640-1	Fábio Heidrich de Oliveira	AUFC	SecobEnerg	03/09/2014 a 05/09/2014, 22/09/2014 a 26/09/2014, 29/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc André Pachioni Baeta, Assessor , Assessoria da Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/09/2014 a 05/09/2014 e 22/09/2014 a 26/09/2014	8 dias úteis
Execução	29/09/2014 a 03/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1136, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 557/2014, no seguinte órgão: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - MP e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos do Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul (Focem). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2196/2014 - Plenário (TC18427/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SecobUrban	01/09/2014 a 05/09/2014
2928-9	Roberto Eiji Sakaguti	AUFC	SECEX-MS	01/09/2014 a 05/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor , 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2014 a 05/09/2014	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1137, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 557/2014, no seguinte órgão: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - MP e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 08/09/2014 a

03/10/2014, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos do Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul (Focem). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2196/2014 - Plenário (TC18427/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SecobUrban	08/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 03/10/2014
2928-9	Roberto Eiji Sakaguti	AUFC	SECEX-MS	08/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 26/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor , 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/09/2014 a 19/09/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 03/10/2014	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 1104, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 544/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes , no período de 25/08/2014 a 25/08/2014, com o objetivo de acompanhar a licitação para contratação de serviços de revitalização do trecho da BR-262/MS segmento do km 0,0 ao km 325,6 (Crema 2ª Etapa), para avaliar a persistência das irregularidades constatadas nos projetos executivos avaliados no âmbito do TC 007.424/2012-4.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1630/2012 - Plenário (TC-007.424/2012-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8662-2	João Ricardo Pereira	AUFC	SecobRodovia	25/08/2014 a 25/08/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado e supervisionado pelo AUFC João Ricardo Pereira, Diretor, 3ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08/2014 a 25/08/2014	1 dia útil

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 1168, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 556/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 01/09/2014 a 12/09/2014, com o objetivo de avaliar se o trecho rodoviário, concentrador de acidentes, está em conformidade com o que determinam as normas de segurança previstas nos manuais técnicos do Dnit, especialmente no tocante à sinalização, aos elementos de segurança e à geometria da via. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC-004.038/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40899-9	Andre Amaral Burle de Castro	AUFC	SecobRodovia	01/09/2014 a 12/09/2014
10193-1	Rafael Oliveira Kuhn	AUFC	SecobRodovia	01/09/2014 a 12/09/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado e supervisionado pelo AUFC Andre Amaral Burle de Castro, Especialista Sênior II, 3ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2014 a 12/09/2014	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 1169, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 556/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 15/09/2014 a 03/10/2014, com o objetivo de avaliar se o trecho rodoviário, concentrador de acidentes, está em conformidade com o que determinam as normas de segurança previstas nos manuais técnicos do Dnit, especialmente no tocante à sinalização, aos elementos de segurança e à geometria da via. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC-004.038/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40899-9	Andre Amaral Burle de Castro	AUFC	SecobRodovia	15/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 03/10/2014
10193-1	Rafael Oliveira Kuhn	AUFC	SecobRodovia	15/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 03/10/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado e supervisionado pelo AUFC Andre Amaral Burle de Castro, Especialista Sênior II, 3ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/09/2014 a 19/09/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 03/10/2014	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBENERGIA Nº 1120, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 545/2014, no Banco do Brasil S/A e na Secretaria de Aviação Civil, com o objetivo de auditar os Projetos de Arquitetura e Engenharia destinados ao programa de fortalecimento da Aviação Regional. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2194/2014 –TCU - Plenário (TC-018.893/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8605-3	Samuel Sá Teles Soares	AUFC	SecobEnerg	11/08/2014 a 22/08/2014
9483-8	André Luiz de Albuquerque Farias	AUFC	SefidTrans	11/08/2014 a 15/08/2014
8573-1	Edson Kurokawa	AUFC	SecobEnerg	11/08/2014 a 22/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Almeida Motta, Diretor da 3ª Diretoria da SecobEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 22/08/2014	10 dias úteis

ALESSANDRA FONSECA SANTOS
Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBENERGIA Nº 1126, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 549/2014, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, com o objetivo de fiscalizar o edital do RDC Eletrônico 007/DFLC/SBVT/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do novo sistema de pistas, pátio de aeronaves, terminal de passageiros, sistemas viários, estacionamento e obras complementares do Aeroporto de Vitória/ES. A Auditoria é decorrente do Despacho de 20/8/2014 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC-017.935/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9426-9	Rodrigo Almeida Motta	AUFC	SecobEnerg	08/09/2014 a 12/09/2014
7649-0	Marcos Tibúrcio dos Santos Tabosa	AUFC	SecobEnerg	01/09/2014 a 12/09/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Ferreira Olkowski, Diretor da 3ª Diretoria da SecobEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2014 a 12/09/2014	10 dias úteis

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO
Secretário-substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBENERGIA Nº 1128, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 549/2014, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -INFRAERO, com o objetivo de fiscalizar o edital do RDC Eletrônico 007/DFLC/SBVT/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do novo sistema de pistas, pátio de aeronaves, terminal de passageiros, sistemas viários, estacionamento e obras complementares do Aeroporto de Vitória/ES. A Auditoria é decorrente do Despacho de 20/8/2014 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC-017.935/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9426-9	Rodrigo Almeida Motta	AUFC	SecobEnerg	15/09/2014 a 26/09/2014 e 29/09/2014 a 03/10/2014
7649-0	Marcos Tibúrcio dos Santos Tabosa	AUFC	SecobEnerg	15/09/2014 a 26/09/2014 e 29/09/2014 a 03/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Ferreira Olkowski, Diretor da 3ª Diretoria da SecobEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/09/2014 a 26/09/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/09/2014 a 03/10/2014	5 dias úteis

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO
Secretário - substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 1132, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1026/2014 (Registro Fiscalis 515/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, com o objetivo de examinar a adequação da aplicação de recursos públicos na execução das obras decorrentes do Leilão de Transmissão Aneel 3/2012, de responsabilidade da Chesf. A Auditoria é decorrente de deliberação constante do Despacho de 5/8/2014 do Min. André Luis de Carvalho (TC 018.522/2014-9).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	14/08/2014 a 15/08/2014 e 27/08/2014 a 05/09/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8618-5	Maria Helena Teles Leão de Almeida	AUFC	SecobEnerg	27/08/2014 a 05/09/2014
10203-2	Marcelo Leite Freire	AUFC	SecobEnerg	14/08/2014 a 15/08/2014 e 27/08/2014 a 05/09/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8618-5	Maria Helena Teles Leão de Almeida	AUFC	Energia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8632-0	Manoel Moreira de Souza Neto	AUFC	Energia/D2

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO

Secretário - substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBENERGIA Nº 1133, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 515/2014, na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, com o objetivo de examinar a adequação da aplicação de recursos públicos na execução das obras decorrentes do Leilão de Transmissão Aneel 3/2012, de responsabilidade da Chesf. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 5/8/2014 do Min. André Luis de Carvalho (TC-018.522/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8618-5	Maria Helena Teles Leão de Almeida	AUFC	SecobEnerg	08/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 03/10/2014
10203-2	Marcelo Leite Freire	AUFC	SecobEnerg	08/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 03/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor da 2ª Diretoria da SecobEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/09/2014 a 19/09/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 03/10/2014	10 dias úteis

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO

Secretário - substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDTRANSPORTE Nº 1123, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

O Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes, do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 553/2014, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), no período de 21/08/2014 a 14/11/2014, com o objetivo de conhecer as ações e a estruturação da entidade para atender às suas competências legais previstas no novo marco regulatório do setor portuário, identificar pontos de controle e atender ao item 9.2 do Acórdão 402/2013-Plenário. O levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/08/2014 da Ministra Ana Arraes, TC-019.792/2014-0.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6546-3	José Arthur Bezerra Silva	AUFC	SefidTransporte	21/08/2014 a 10/09/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014
7634-1	Getulio Martins Padilha Júnior	AUFC	SefidTransporte	21/08/2014 a 10/09/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014
10173-7	Pedro Henrique R. Guimarães	AUFC	SefidTransporte	21/08/2014 a 10/09/2014, 13/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014

COORDENADOR:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6546-3	José Arthur Bezerra Silva	AUFC	SefidTransporte

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC, Carla Garcia Protásio, Diretora da 2ª Diretoria - SefidTransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/08/2014 a 10/09/2014 e 13/10/2014 a 17/10/2014	20 dias úteis
Execução	20/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 14/11/2014	10 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDENERGIA Nº 1119, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1003/2014 (Registro Fiscalis nº 505/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/04/2014 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-003.256/2014-6), com o objetivo de desenvolver métodos e papéis de trabalho padronizados para auditar a gestão de riscos e avaliar a gestão de riscos na entidade auditada com base nas informações coletadas no levantamento sobre gestão de riscos concluído em 2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 29/08/2014	15 dias úteis
Execução	08/09/2014 a 03/10/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9434-0	Renan Martins de Sousa	AUFC	SefidEnergia/4ªDT	11/08/2014 a 29/08/2014, 08/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014
2582-8	Carlos Alberto Rosa	AUFC	SefidEnergia/4ªDT	11/08/2014 a 29/08/2014, 08/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9434-0	Renan Martins de Sousa	AUFC	SefidEnergia/4ªDT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9423-4	Marco Aurélio Corrêa e Cunha	AUFC	SefidEnergia/4ªDT

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SEFIDENERGIA Nº 1170, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 575/2014, no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), no período de 22/09/2014 a 03/10/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderente às boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014 do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC-016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7641-4	Gustavo Sena Corrêa	AUFC	SefidEnergia	22/09/2014 a 03/10/2014
10187-7	Yuri de Araujo Carvalho	AUFC	SefidEnergia	22/09/2014 a 03/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/ SefidEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/09/2014 a 03/10/2014	10 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1135, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1016/2014 (Registro Fiscalis 423/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, decorrente do Acórdão 1398/2014 - Plenário (TC 007.527/2014-4), com o objetivo de examinar, a pedido da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, as operações de crédito concedidas pelo BNDES e as operações de mercado de capitais realizadas pelo BNDESPar em benefício do grupo JBS/Friboi (incluindo-se o Independência), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/08/2014 a 19/09/2014	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 10/10/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5673-1	Marco Antonio de Sousa Carvalho	AUFC	SecexEstat	11/08/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014
4238-2	Bruno Hartz	AUFC	SecexEstat	11/08/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4238-2	Bruno Hartz	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1156, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis n. 566/2014, na seguinte entidade: Furnas Centrais Elétricas S.A., podendo se estender a outras entidades relacionadas, no período de 01/09/2014 a 25/11/2014, com o objetivo de avaliar os instrumentos e mecanismos de planejamento, gestão e controle utilizados por Furnas Centrais Elétricas S.A. para garantir o alcance dos objetivos e os resultados almejados com os empreendimentos de geração e transmissão estruturados sob a forma de Sociedades de Propósito Específico (SPEs). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/08/2014 do Min. JOSÉ JORGE (TC 020.241/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6472-6	Leonardo Henrique Lima de Pilla	AUFC	SecexEstat	01/09/2014 a 19/09/2014, 22/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 25/11/2014
4225-0	Fernando Saraiva de Magalhães	AUFC	SecexEstat	01/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 03/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da 2ª Diretoria - SecexestataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2014 a 19/09/2014	15 dias úteis
Execução	22/09/2014 a 03/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 25/11/2014	37 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1162, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 884/2014 (Registro Fiscalis nº 299/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - MME e Petróleo Brasileiro S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/04/2014 do Min. JOSÉ JORGE (TC 6094/2014-7), com o objetivo de examinar a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos principais processos de trabalho relacionados ao cadastro de fornecedores de bens e de serviços utilizado pelas empresas que compõem o Sistema Petrobras, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/07/2014 a 12/09/2014	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/09/2014 a 30/09/2014	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5697-9	Venilson Miranda Grijó	AUFC	SecexEstat	02/08/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 30/09/2014
4564-0	Éric Bragança da Silva	AUFC	SecexEstat	31/07/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 30/09/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4564-0	Éric Bragança da Silva	AUFC	Estat/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4253-6	Bruno Lima Caldeira de Andrada	AUFC	Estat/D1

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1139, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 744/2014 (Registro Fiscalis nº 349/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Secretaria do Patrimônio da União, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/04/2014 do Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (TC 5137/2014-4), com o objetivo de verificar a efetividade das avaliações de bens imóveis de uso especial e dominiais da União, bem como sua gestão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	14/07/2014 a 01/08/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2014 a 29/08/2014	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
283-6	Raimundo Nonato Coutinho	AUFC	SECEX-ES	14/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 29/08/2014
1078-2	Francino Dias Ferreira	TEFC	SECEX-ES	14/07/2014 a 01/08/2014 e 04/08/2014 a 26/08/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
283-6	Raimundo Nonato Coutinho	AUFC	SEC-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4209-9	José Augusto Maciel Vidigal	AUFC	SEC-ES/D1

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-RJ**PORTARIAS****PORTARIA SECEX-RJ Nº 013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP n.º 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos em favor do TEFC LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula TCU n.º 2543-7, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos valores abaixo indicados:

VALOR	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	33.90.30 – Material de Consumo	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais
R\$ 1.000,00 (mil reais)	33.90.39 – Serviços de Terceiros	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais

Art. 2º. Fixar os prazos de 28 (vinte e oito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de setembro do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

Assinado eletronicamente
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira
Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1138, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 985/2014 (Registro Fiscalis nº 501/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional, decorrente do Acórdão nº 2095/2014 - Plenário (TC 014.613/2014-0), nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (vinculador), Instituto Butantan/SP, Fundação Ezequiel Dias/MG e Fundação Ataulpho de Paiva/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades, com o objetivo de: a) avaliar a gestão dos recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde a entidades que atuam na produção e distribuição de vacinas e soros situadas na Região Sudeste (Instituto Butantan/SP e Fundações Ezequiel Dias/MG e Ataulpho de Paiva/RJ), e b) realizar um diagnóstico da Política Nacional de Imunizações, abrangendo as mencionadas entidades; passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/08/2014 a 03/10/2014	43 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SECEX-SP	06/08/2014 a 03/10/2014
3591-2	Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC	SECEX-SP	06/08/2014 a 03/10/2014
7655-4	Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	AUFC	SECEX-SP	06/08/2014 a 03/10/2014
3498-3	Cláudio Marcelo Spalla Fajardo	AUFC	SECEX-MG	01/09/2014 a 03/10/2014
1941-0	Marco Antônio Bontempo de Moraes	TEFC	SECEX-MG	01/09/2014 a 03/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SEC-SP/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1138 DE 29 DE AGOSTO DE 2014**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE****(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Edison Watanabe	AUFC-CE	07/09/2014	10/09/2014	3.5	376,00	378,00	89,17	1604,83

OBSERVAÇÕES

1. O AUFC Edison Watanabe (Coordenador) se deslocará para Brasília/DF, com objetivo de se reunir com técnicos do Ministério da Saúde, visando obter subsídios necessários ao escopo desta fiscalização, no período de 8 a 10/09/2014.
2. Os integrantes da equipe lotados na Secex-MG devem se deslocar para São Paulo no período de 16 a 18/09/2014 para participarem do planejamento da fiscalização em conjunto com a equipe da Secex-SP. As medidas administrativas para viabilizar as viagens devem ser providenciadas na unidade onde os servidores estiverem lotados.